



## Autarquia aprova subsídios



A obra do Salva-Vidas recebeu um subsídio de cem mil euros, num pacote onde se inclui o apoio a Associações Desportivas e Juntas de Freguesia

pág.05

## 10 anos de Educação Ambiental

Em entrevista, Alexandra Roeger aponta os caminhos de futuro para o equilíbrio ambiental no concelho.

pág. 09



Apúlia pode ter novo Salva-Vidas

pág. 04

Juvenis de Mar sagram-se campeãs distritais

pág. 14

Manuel Ribeiro alvo de homenagem

última

Peregrinos de Esposende rumam a Santiago de Compostela

pág. 11

Começou a Mostra de Solidariedade

pág. 02

PUB



Bouro - Gandra  
4740 - 473 Esposende  
Tel. 253 969 180



Rua de Monserrate, 270  
4900 - 355 Viana do Castelo  
Tel. 258 847 014

**EspoAuto**  
comércio de automóveis

+ de 200 viaturas em stock

[www.espoauto.com](http://www.espoauto.com)

[espoauto@espoauto.com](mailto:espoauto@espoauto.com)

## I Encontro de Concertinas

Realiza-se, em Gemeses, no próximo dia 30 de Junho, o I Encontro de Concertinas, promovido no âmbito da angariação de fundos para a festa da Barca do Lago. As concertinas começam a reunir-se pelas 14h, na Barca do Lago, e a animação está garantida. No dia 1 de Julho, realiza-se ainda um Cortejo de Oferendas.

## Festival das Escolas de Natação

A Esposende 2000 organiza, no próximo dia 16 de Junho, nas Piscinas Municipais de Forjães, a 8ª edição do Festival das Escolas de Natação "A Boguinha" e "O Ondinhas". O início do festival está marcado para as 14.30h. As provas consistem em Gincana Aquática, Provas de Natação e Actividades Lúdicas. Ao intervalo, realizam-se sessões de Hidroginástica e Jogo de Pólo Aquático. O encerramento está previsto para as 18h30, com a entrega de prémios.

No domingo, a Esposende 2000 convida a uma caminhada pelas praias, com concentração em frente às Piscinas Municipais, pelas 09h30.

## Mostra de Solidariedade

Decorre até Domingo a Mostra de Solidariedade, que assentou arraias no Largo Rodrigues Sampaio, com o objectivo de divulgar os serviços, actividades e projectos promovidos pelas instituições concelhias. Estão previstas, além das exposições das associações, diversas iniciativas, como palestras, seminários, animação de rua, espectáculos e tertúlias.



## Palestra na Cooperativa Cultural de Fão

Seguindo o mote "Lembrar para não esquecer", realiza-se, no próximo dia 22, mais uma palestra realizada por Joaquim Peixoto, no Centro Cultural de Fão e dedicado ao Ofir. A sessão está aberta a todos e começa, como habitual, pelas 21h30m.



## Recolhas de Sangue

A Associação Humanitária de Dadores de Sangue de Esposende, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, vai levar a efeito novas colheitas de sangue. Assim, todos os beneméritos dadores poderão dirigir-se, nos dias e aos locais abaixo indicados, entre as 9:00 e as 12:00 horas ao fim-se-semana e as 16:00 e as 19:30 nos dias de semana, para participarem em mais um acto de solidariedade e amor ao Próximo.

Apúlia - 17 de Junho  
Rio Tinto - 1 de Julho

# TESOURADAS

Neco

## Quem deve abrir os olhos é o Senhor

Não há dúvida que Esposende, de há anos para cá, transformou-se completamente, sendo caso para dizer, "quem te viu e quem te vê", e é uma realidade que a vila se transformou em cidade. Eu, que conheci a Esposende de há muitos anos atrás, noto essa transformação e fui sentindo passo a passo, quasi não dando pela mudança, mas gostaria de sentir o impacto do ausente que, passados cinquenta anos, volta à terra natal. Estou a pensar em esposendenses que rumaram para o Brasil há cinquenta anos e mais e os poucos que, ao fim desse tempo todo cá, voltaram quando, largados nas ruas que eles em criança calcorrearam de sacola às costas a caminho da escola, ou em simples brincadeiras de rapazes, lhes pareceu que estas estavam em sentido contrário e só se orientaram quando viram a Igreja Matriz ou o edifício do Salva-Vidas ou então a Câmara. Não vai há muito tempo que, através do telefone, um desses ausentes que desde aquela "trágica" despedida, há cinquenta e quatro anos, na rua Direita, e na camioneta da Viúva de Viana do Castelo, e que nunca mais voltou, me perguntou: "Olha aí! Ainda é viva aquela dona Angelina, daquele café na praça da Câmara, que se chamava a Havaneza? E o Sr. Sá Terra, que vendia fazendas, também na entrada da rua 15 de Agosto, para onde se ia para o azeiteiro comprar unto e azeitonas? E a Garagem do Vinhas e aquela loja que tinha uma bomba de gasolina à porta?" Tive que lembrar o nome, o Sr. Areias porque o nosso brasileiro já não se lembrava, e depois foi lembrando o tasco da Faustina, a barbearia do Matos, a tipografia do Vieira, a farmácia do Monteiro, etc. Recuei muitos anos atrás. Ao principiar esta crónica (que já é mais do que crónica), porque vi no número anterior a este, deste jornal, uma "fotografia" muito antiga do Largo Tomás de Miranda, com uns bonitos candeeiros, em ferro fundido, e que eu bem conheci e que um dia foram retirados, para lá meter outros de cimento, feitos aí num barracão. Mas, na então vila, havia muitos mais que, ainda hoje, seriam vistos como um luxo na parte histórica da cidade, só que tivemos azar de, ao longo do tempo, terem aparecido por cá inteligências "tacanhas" que, como vendaval (varreram), pode-se dizer, delapidaram Esposende de tudo aquilo que marcaria hoje uma época.

Há dias atrás, por casualidade, vi na TVI, no programa "Você na TV", alguns monumentos e praças da nossa cidade, que serviram para os concorrentes do concurso adivinharem qual a cidade. Depois de identificada, seguiram-se as perguntas e então foi mostrado o brasão da cidade, seguindo-se a pergunta: "Qual a imagem que o brasão da cidade ostenta?" Havia três hipóteses: Senhora do Mar, Senhora do Monte e Senhora de Esposende. Sabem qual foi a resposta considerada certa? Não sabem? Então tomem atenção! Foi Senhora de Esposende. Já era tempo de termos um santo privativo (um santo só nosso) e já não somos os primeiros, porque Fão já o tem, há muitos anos. Até parece que a Santa Maria dos Anjos foi "destronada", como aconte-

ceu à Senhora da Graça, que há já muitos anos foi nossa padroeira. O segundo prémio foi para uma concorrente que recebeu prémio de consolação, mas deixou bem claro que, também num concurso televisivo referente a Esposende, realizado já há bastante tempo, ganhou um prémio de consolação (um jantar), num restaurante local, e até hoje ainda está a afiar os dentes, porque não foi contactada por ninguém. O locutor foi claro... "Isso não é da nossa responsabilidade!" Então de quem seria? Ora bolas... O responsável que envie pelo menos o cheirinho da comida à concorrente, que já será uma consolação.

O Largo Rodrigues Sampaio, mais uma vez, se encheu de tendas para mais um evento na cidade. Porque será que a parte Sul nunca foi lembrada para estas coisas? É mesmo uma enteada da cidade!

Tenho reparado (quando dou uma volta pela cidade), que muitos dos postes eléctricos ou candeeiros estão à venda (quero dizer com placas de vende-se); que se cuidem as pessoas distraídas em qualquer rua ou praça senão qualquer dia levam também uma placa dessas nas costas.

Há muitos anos, um benemérito ofereceu dinheiro para que o coreto do Souto da Sr.ª da Saúde fosse concluído, com a cobertura que nunca teve. Construída esta em cimento, ao mesmo tempo, cometeu-se uma burricada ao retirar-lhe as colunas em granito para as substituir (uma pequena parte dessas colunas ainda andam pelo adro espalhadas), mas a maior parte foi respirar outros ares. Acontece que, tanto nas colunas como na cobertura, o ferro está a apodrecer e o cimento está-se a esboroar. Se não lhe acudirem a tempo, qualquer dia alguém fica com barrete enfiado até às orelhas.

Na rua Conde de Castro há uma floreira de "esquineta", que foi arrastada por algum carro, dos muitos que nesta rua transitam durante o dia. Com certeza que os "funcionários" já a deviam ter posto no lugar, mas estão à espera que outro carro lhe dê outro toque e a ponha no sítio.

As luzes que estão no meio da relva e que foram postas na rotunda norte para iluminar o muro, que lhe serve de ornamento, estão cegas talvez há um ano. É mais um fracasso, igual a outros fracassos das tais luzes no chão que temos aqui na cidade. Essa praga tem-se alastrado até às freguesias. É preciso que quem tem a obrigação de ver estas anomalias abra os olhos.

Ah!... por falar em abrir os olhos, lembrei-se de um jovem pai da nossa zona que chegou a um pediatra, também nosso conhecido, com uma criança ao colo e bastante aflito, disse: "Doutor a minha filha está com sete meses e não abre os olhos!" O médico examinou bem e disse para o pai: "Quem deve abrir os olhos é o senhor, meu amigo. A rapariga é filha de chinês".

Bem se enganou quem julga que os chineses vieram para Portugal só para trabalhar e comer gatos!

Não acreditam?



Bimensal

Propriedade: Forum Esposendense - Associação Cívica para o Desenvolvimento e Progresso do Concelho de Esposende

Sede e Redacção: Rua da Nogueira, 15 - 4740-243 Esposende;

Telefone/Fax 253 964 836

NIPC: 502416360

email: jornalfarolesposende@sapo.pt

website: www.forum-esposendense.com

Direcção do Forum Esposendense

Fernando Ferreira, José Alberto Silva, José Reis Loureiro, Augusto Silva, Manuel Ferreira, António Viana, David Cruz e Paulo Faria

Redactores Permanentes

Susana Alves, João Migueis, A. Miquelino, José Felgueiras, José Laranjeira, Neco, Max, Ana Rita Pilar, Alexandra Sobral Carreira

Colaboradores Permanentes

Dr. Agostinho Pinto Teixeira, Dr. Manuel A. Penteado Neiva, Manuel António Monteiro, Dra. Ivone B. Magalhães, Eng. José Alexandre Losa, P.e Manuel A. Coutinho, Óscar Santos, Fernando Ferreira, Altamiro A. Marques, Dr. José Luís Azevedo, Dr. Francisco Marques, Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Marinhas

Correspondentes

Antas - Nereides Martins, Belinho - Juvenal Amorim, Curvos - Dr. Sérgio Viana, Fão - Prof. António Peixoto, Forjães - Dr. Carlos Sá, Gandra - Manuel Bernardo Santamarinha, Gemeses - Miguel Pimenta e Filipe Vila Chã, Mar (S. Bartolomeu) - Dr. Maranhão Peixoto, Marinhas - Joana Patrão, Rio Tinto - António Ferreira Vilaça

Grafismo e Paginação: Paulo Sousa

Impressão: Graficamares, Lda. - Amares

Nº de Registo: 114969/90

Tiragem por Quinzena: 2.000 exemplares

Assinatura Anual: Portugal - 15 euros; Estrangeiro - 16 euros  
Assinatura de apoio a partir de 17 euros

# Lions de Esposende celebra 20 anos de actividade

Fundado a 19 de Maio de 1987, sob o lema "Criar Amizade, Servir a Comunidade", o Lions Clube de Esposende celebrou, no passado mês, o vigésimo aniversário.

Em ambiente fraterno, os 18 elementos do Lions de Esposende, assinalaram, em Maio, a passagem de mais um aniversário, lembrando as actividades passadas e antecipando o começo de um novo ano. Do balanço do trabalho feito, Peres Filipe, o actual presidente, aponta a luta contra a cegueira como um dos aspectos mais visíveis da actividade dos Lions na comunidade. De facto, os camaradas lions desenvolvem, a nível local e mundial, um intenso trabalho de prevenção na área da luta contra a cegueira evitável. Para o efeito, em Esposende, já levaram a cabo iniciativas como campanhas de recolha de óculos usados, em colaboração com diversos organismos e, em conjunto com a ACAPO (Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal), fizeram um levantamento dos deficientes visuais do concelho. No último ano, como aponta o presidente, deu-se um enfoque especial ao rastreio visual realizado em escolas, tendo como objectivo a comunidade infantil.

Da extensa lista de actividades do clube, que além dos objectivos de solidariedade cumpre ainda objectivos culturais, constam donativos às escolas do ensino básico do concelho, bem como a entrega de material escolar. A benemerência não é alheia aos seus elementos, que prestam auxílio a casos sociais de desfavorecimento: donativos, reparações, entrega de cadeiras de rodas, angariações de fundos e doação de bolsas de estudo marcam, entre muitas outras, a matriz do trabalho desinteressado, em prol da comunidade, feito pelo Lions.

No entanto, apesar do relevo das actividades de cariz social, o clube abrange ainda uma vasta panóplia de acções culturais. Em final de mandato, Peres Filipe, o presidente do clube aponta que um dos pilares do seu trabalho tem sido "espicaçar a acção social em termos de comunidade", desenvolvendo um espírito mais solidário entre os seus membros.

Para o futuro, e com o começo de um novo ano Lions, um dos objectivos é reforçar o quadro de membros, com a entrada de novos elementos. No entanto, como aponta Peres Filipe, há que destacar o empenho de elementos, como Abel da Costa, de 92 anos, um dos mais notados Lions do clube.



## INFORMAÇÃO

Devido a restrições no porte pago, a Direcção vê-se obrigada a aumentar o preço de capa do jornal, bem como as assinaturas anuais para Portugal e estrangeiro.

Assim, a partir desta edição, o Farol de Esposende tem o preço unitário de 70 centimos. As assinaturas referentes a 2008 sobem para 15 euros (Portugal) e 16 euros (estrangeiro).

Esperamos a melhor compreensão dos nossos leitores e assinantes, a quem deixamos a garantia que continuaremos a informar com o mesmo rigor e objectividade.

A Direcção

## Manuel Albino Penteado Neiva

### LUGARES E MEMÓRIAS

#### Algumas notas Urbanísticas

Em 1940 Fernando Rocha, na altura morador em Mira-Mar, fechando os olhos, olhou para Esposende do futuro, e escreveu:

"... A margem direita era um encanto. Um cais saía do salva-vidas, e sempre ladeando o rio, ia juntar-se ao que está junto ao farol! Aquelas poucas casas que ficam junto do S. João desapareceram. Todo o terreno que era formado por negras rochas, fora aterrado, ajardinado e arborizado. Desde os Socorros a Náufragos até à praia, existia um lindo parque. Num dado lugar, talvez em frente ao Hospital, havia um coreto. Lá ao longe, um moderno e higiénico café... Esta, por sua vez, era hoje uma Avenida calma onde via mais pessoas que carros. É que o trânsito mudara, tendo a Avenida do Farol, a Marginal e outra cujo nome desconheço, mas que saía da Marginal, ligava à estrada de Fão junto ao cemitério, substituindo a perigosa e vergonhosa estrada que atravessa Esposende desde a Matriz, pela Rua Direita e seguia até ao termo sul da Vila ... Esposende antigo, de ruas tortas, apertadas, era já um conto... O Esposende moderno, a cidade do Suave-Mar, cheio de lindas casas, largas Avenidas, boas ruas, frequentados largos e óptimos jardins ...".

Esposende, tal como a maioria das terras deste país, cresceu de uma forma desarticulada, sem estratégia, escolhendo como elemento estruturante a antiga Estrada Nacional n.º 1, depois N.º 13 hoje Rua 1.º de Dezembro, que ligava Porto a Viana, no sentido Sul-Norte e a Estrada N.º 103-1.ª, de Esposende a Barcelos, no sentido Oeste-Este. O Rio Cávado, o seu porto e estaleiros, também foram estruturantes para o urbanismo de Esposende, pese embora somente pequenas ruas para estes se dirigiam. Esposende viveu, anos e anos, de costas voltada para o seu rio, escondendo-o, relegando-o só para os trabalhos de ribeira e para a azáfama das gentes de pesca. Só em 25 de Agosto de 1872 é que o Executivo Municipal decidiu adquirir "saibro de agregação" para lançar uma Estrada Municipal "compreendida entre Esposende e a margem direita do Rio Cávado".

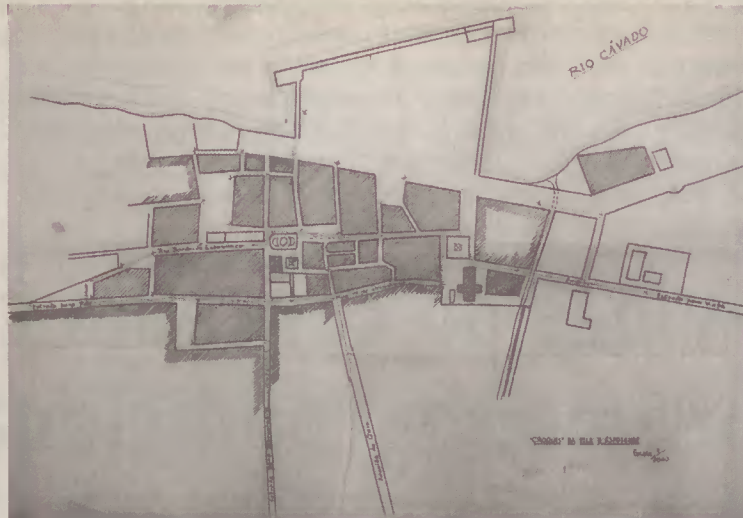
Aliás esta atitude de "desprezar" o rio, fez com que ao longo dos anos para ele se virassem as traseiras e quintais das casas o que fez com que, nos dias de hoje, ainda não se encontrasse uma solução para este problema urbanístico.

Como escreveu o nosso Amigo e saudoso Arq.to Bernardo Ferrão<sup>1</sup> "... a distribuição das construções na sede do concelho apresenta uma certa lógica, função da evolução histórica do agregado e da maior ou menor coerência do respectivo tecido urbano".

Tudo se construiu em torno de alguns

edifícios que representavam e representam o solene, o poder. À sua volta edificam-se praças e a ligá-las nascem os primeiros arruamentos. Da Matriz de Esposende - sede do poder religioso, caminhava-se pela Rua Direita até à Domus Municipalis - a Câmara, sede do poder político. De um lado a Praça da Matriz do outro a Praça do Município. O casario primitivo, salvo raras excepções, era pobre. No documento régio de 19 de Agosto de 1572 dizia-se que aqui existiam muitas casas nobres. Bem sabemos que o conceito quinhentista não era o mesmo que o de hoje para "casas nobres". De facto aqui encontramos algumas reminiscências do casario quinhentista, mormente na Rua Nossa Senhora da Saúde, antiga rua de S. Sebastião, na Rua Conde de Castro, antiga Rua da Igreja e na Rua Conde de Agrolongo, antiga Rua da Palha.

O último quartel do séc. XIX foi, tanto quanto conseguimos apurar através dos documentos e mesmo estudando as fachadas dos edifícios esposendenses, o momento da grande "revolução" urbanística desta terra ribeirinha. Os Executivos começaram a tomar consciência da anarquia existente, da falta de cuidado quer dos edifícios construídos quer mesmo dos arruamentos. Para fazer face a esse problema encontramos em vários acórdãos deliberações que iam no sentido de regulamentar



os alinhamentos, a arquitectura das casas ou mesmo da criação de espaços mais amplos no centro de Esposende, abrindo Largos e Praças.

Em 10 de Setembro de 1887 a Câmara Municipal nomeia para as funções de Fiscal das Obras Camarárias Isaac Carlos Garcia<sup>2</sup>. Mais tarde, em 24 de Dezembro, fica encarregado de dar os "Alinhamentos", "Levantar plantas", "Perfis" e "Outras coisas" na Câmara. Do seu "currículum" constava que "estava habilitado para tirar plantas, dar cotas de nível, alinhamentos e fiscalização de obras". Esta sua experiência como "artista" fez com que fosse constantemente chamado para desenhar as fachadas das casas, aquelas que hoje são chamadas "casas dos brasileiros". Como exemplo, refira-se que foi ele o autor do projecto do Palacete do Cortinhal, em Fão.

Além de Isaac Carlos Garcia, outros dois homens foram responsáveis pelas ricas fachadas, com características de Arte Nova, que enriquecem as nossas ruas. Feliciano José da Mota<sup>3</sup> foi, du-

rante alguns anos Medidor Oficial da Câmara de Esposende. Nessa função foi encarregue de acompanhar os trabalhos de construção da Estrada N.º 1 que ligava o Rio Cávado ao Neiva. Foi, além disso, responsável por definir os alinhamentos das ruas desta vila assim como marcar as implantações dos novos prédios a construir ou mesmo aqueles que solicitavam licença para reconstrução. Em 5 de Outubro de 1881 foi nomeado Chefe dos Cantoneiros da Câmara e, como desenhador, traçou o perfil da maioria das ruas de Esposende, nomeadamente a Rua Conde de Castro, Rua Barão de Esposende, a extinta Rua José de Alpoim, Largo Comandante Carlos Oliveira Martins e Largo Dr. Fonseca Lima. Tal como Isaac Garcia, Feliciano Mota ocupava muito do seu tempo a desenhar obras particulares e, por essa razão criou um contencioso com a Câmara Municipal que o exonerou em 8 de Agosto de 1885. Nessa altura o Executivo pediu-lhe que "... entregasse todos os Mapas e documentos que tinha em seu poder e que eram pertença da Câmara". Foi readmitido ao serviço logo a seguir. Um outro "artista" que marca a arquitectura esposendense, em inícios de novecentos, foi o Mestre Labrista António Fernandes Ribeiro<sup>4</sup>. Para além de ter ocupado cargos políticos no Município, a ele se deve o desenho das bonitas fachadas, onde o trabalho do granito é notável, destacando-se, entre muitas outras, a casa da família Areia, o Talho Teresinhas, etc.

A Câmara Municipal perante os inúmeros pedidos de novos alinhamentos, reconhece, em 22 de Fevereiro de 1890, que era urgente e muito necessário que se fizesse uma Planta Topográfica da Vila. Seria, na opinião dos autarcas de então, a melhor forma de dar coerência aos pedidos de alinhamentos e ao redesenhar das suas ruas.

(Continua)

1 - FERRÃO, Bernardo José - Algumas Notas sobre a Urbanização de Esposende e do seu concelho, Esposende, 1982.

2 - Era natural de Gandra. Vivia em Esposende.

3 - Era filho de Feliciano José da Mota e de Josefa Maria. Nasceu na freguesia de S. Victor, Braga. Veio viver para Esposende, morava na Praça, onde veio a falecer em 18 de Agosto de 1887.

4 - António Fernandes Ribeiro era filho de Mestre Domingos um dos mais importantes Mestres Pedreiros da região. Trabalhou com seu pai na edificação das obras do Farol de Esposende - casa dos fareiros (2.ª fase de construção). Ao mestre António Ribeiro se deve a construção do Hospital de Esposende, do Teatro Clube - actual Museu Municipal, Igreja Paroquial das Marinhas, Escolas Rodrigues de Faria, entre outros. Foi Combatente na Flandres aquando a I Guerra Mundial. Nasceu em 1894 e faleceu em 1981 em Góios - Marinhas.

## Um novo paradigma de conhecimento

Lançado para o terreno há quatro anos, o projecto "Crescer a Brincar" tem contribuído para um novo olhar e para a forma como se faz a educação das crianças, apontando novos caminhos e contribuindo para uma mudança de modelos educativos a que a autarquia tem dado o seu apoio.

Realçando o contributo do projecto para uma "educação para os valores", Emília Vilarinho, vereadora da Educação, saudou os resultados do projecto "Crescer a Brincar", apresentado no âmbito das Jornadas da Educação, que decorreram no mês passado. Apontando que "o projecto só faz sentido com a adesão dos professores, em parceria de rede com outras instituições", a vereadora da Educação destacou as novas metodologias implantadas, nomeadamente no que se refere à educação para os valores, que define como "uma dimensão e elemento fundamental para o desenvolvimento", não só das crianças, mas também da comunidade. "É importante que se possa alargar o âmbito do projecto e consolidar o trabalho que tem sido feito", apontou Emília Vilarinho, que destacou a envolvimento da autarquia no projecto, incluído no âmbito de "Esposende, Município Educador", o que faz com que a autarquia apoie com os materiais necessários a implementação

do projecto no terreno. A autarquia tem trabalhado em parceria com o Centro de Saúde de Esposende e Centro de Formação Contínua da Associação de Escolas de Esposende, abrangendo 10 escolas do 1º ciclo, em que estão representados 160 alunos. Recentemente, a experiência foi implantada em dois jardins-de-infância da cidade, numa experiência-piloto que, segundo Emília Vilarinho, vai ser alargada a outras instituições.



Da sessão de trabalhos destaque ainda para a presença de Paulo Moreira, que lançou o projecto a nível nacional e agradeceu o empenho de todos na sua concretização. "É um projecto do que a comunidade vê como necessário para promover melhores ajustamentos das crianças", afirmou o responsável, ao mesmo tempo que enunciou alguns dos seus objectivos. "Dar respos-

tares concretas a questões do dia-a-

dia", olhar para as necessidades das crianças e resolver o défice em domínios fundamentais que não pode ser complementado pelos conteúdos cognitivos representa, segundo Paulo Moreira, implementar novos paradigmas de conhecimento. "Sejam humildes para experimentar outros paradigmas", adiantou, ao mesmo tempo que definia como fundamental o princípio de que "compreender o défice de cada criança é da responsabilidade de cada profes-

sor. Esta relação pode ser catalisadora para o sucesso do processo de aprendizagem". Refira-se ainda que o projecto está a ser apreciado pela Hardcore Corporation, uma instituição britânica, e que pretende traduzir o conceito do "Crescer a Brincar" para implementar nas escolas da Grã-Bretanha.

S.A.

## Salva-vidas do concelho com funcionamento condicionado

A falta de pessoal pode condicionar o funcionamento da estação salva-vidas de Apúlia que poderá, segundo declarações do comandante da capitania de Viana do Castelo à agência Lusa, sofrer um "interregno temporário".

Com dois funcionários ao serviço, um dos quais com contrato a prazo, a solução passa, segundo Mendes dos Santos, pelo recurso aos meios humanos e materiais das estações de Esposende e Viana do Castelo, pelo que não se deverá colocar a hipótese de encerramento. Também o presidente da Câmara recusou esta hipótese, adiantando que brevemente a estação de salva-vidas será recuperada, no âmbito do projecto de reabilitação da frente marítima de Apúlia, estando a autarquia já em negociações com o Instituto de Socorros a Náufragos (ISN). João Cepa declarou que é intenção do ISN reforçar os meios em Apúlia, o que será efectuado posteriormente

à recuperação do edifício. Para tal, será demolido o actual e construído um novo, no mesmo local, e mais funcional, encargo que a autarquia



Estação Salva-vidas de Apúlia

suportará para garantir a continuidade em funções do salva-vidas.

No que respeita à estação de Esposende, esta funciona com quatro funcionários e o seu funcionamento

é considerado "reduzido", apesar de normal. A estação salva-vidas de Esposende sofre, neste momento, obras de recuperação, possibilita-

das pelo estabelecimento de um protocolo entre o Ministério da Defesa e o Forum Esposendense.

S.A.

## Seminário Internacional de Arqueologia

A revelação de que, até ao final do ano arranca a primeira fase do Centro Interpretativo do Castro de S. Lourenço, foi a grande novidade do Seminário Internacional de Arqueologia, que as autarquias de Esposende e Barcelos organizaram em parceria com a Escola Profissional de Esposende, para debater a relação entre Turismo e Arqueologia, apostando na troca de ideias como forma de promoção de novos modelos de fruição cultural. Além da instalação dos serviços de arqueologia da autarquia esposendense, esta estrutura prevê ainda a criação de uma área de apoio às escavações, bem como de um centro de investigação arqueológica. O Seminário englobou ainda visitas a locais arqueológicos emblemáticos dos concelhos vizinhos, tais como o castro de S. Lourenço, em Esposende, e o Balneário de Galegos e a Citânia de Roriz, em Barcelos.

## Acção de limpeza nas florestas do concelho

A iniciativa, promovida pela Federação de Caçadores de Entre Douro e Minho, a autarquia e a Esposende Ambiente, recolheu 9,5 toneladas de resíduos, que foram encaminhados para reciclagem. A acção estendeu-se pelas florestas de Apúlia, Antas, Belinho e Vila Chã e contou com a participação das associações de caça do concelho - Clube de Caça e Pesca a Sul do Cávado, Clube de Caçadores de Vila Chã e Clube de Caça e Pesca de Antas.

## Circo na rua

Os alunos do curso de Animador Sociocultural da Escola Profissional de Esposende promoveram uma parada circense, com malabarismos, sopradores de fogo e andas, inundando as ruas da cidade com um espectáculo de cor e animação que teve como objectivo apresentar o fruto do trabalho realizado para o projecto de final de curso.

## Enriquecimento Curricular

No âmbito do Fórum da Educação, os alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico do concelho apresentaram os trabalhos realizados no Programa de Enriquecimento Curricular. Os jovens das escolas de Esposende, Mar, Belinho, Forjães, Antas e Vila Chã organizaram um espectáculo, apresentado no Auditório Municipal, onde os mais jovens deram asas ao seu potencial artístico, com a apresentação de temas musicais, encenações teatrais, momentos de dança e declamação de histórias.

## EB 2,3 António Correia de Oliveira

Os alunos da escola solicitaram a ajuda da autarquia para patrocinar a criação de um busto do seu patrono, que pretendem ver colocado à entrada do estabelecimento. Os alunos aproveitaram ainda para solicitar a mudança da toponímia da escola, que continua identificada, na placa da entrada, como Escola Preparatória de Esposende, o que será definitivamente alterado com as obras da EB 1, visto que aí será criado o Centro Escolar de Esposende.

## Novo concurso para bares da zona ribeirinha

A autarquia lançou novo concurso para a construção de dois bares na zona ribeirinha, depois de ter arrancado ao construção da primeira estrutura no local, que deverá entrar em funcionamento antes do Verão. Assim, aos interessados, a autarquia alarga o prazo da concessão de 15 para 20 anos, mantendo-se as mesmas condições do concurso anterior, sendo que os concorrentes serão responsáveis pela construção do espaço, bem como pelo funcionamento e respectivo projecto de dinamização.

# Aprovado subsídio de 100 mil euros para o Salva-Vidas

A aprovação de um subsídio de 100 mil euros, para a reconstrução do Salva-Vidas de Espoende, obra levada a cabo pelo Forum Esposendense, foi uma das notas da última reunião de Câmara, onde foram ainda aprovados subsídios a outras instituições do concelho.

Apontando ser este o contributo da autarquia para a requalificação de um edifício que é uma referência para o concelho, o presidente de Câmara realçou o "grande esforço financeiro" levado a cabo para subsidiar, em 100 mil euros, as obras de reconstrução da Estação Salva-Vidas. A empreitada, que está a ser conduzida pelo Forum Esposendense, segundo um protocolo assinado com o Ministério da Defesa, no ano passado, visa a recuperação integral do edifício, para a instalação do futuro Museu Marítimo de Espoende e do Instituto de Socorros a Náufragos, sendo que a participação da Marinha se cifra nos 30%

do valor total do projecto, estimado em 400 mil euros.

Confessando-se "extremamente satisfeito" pelo valor do subsídio, o presidente do Forum Esposendense destacou o apoio da autarquia como "muito importante" para garantir a viabilidade do projecto. "Apesar dos nossos esforços, esta é uma obra de grande impacto e que exige um monstruoso esforço a uma pequena Associação", afirma Fernando Ferreira., apontando que ainda falta arrecadar cerca de 200 mil euros para completar as obras e garantir, futuramente, a instalação do Museu Marítimo. "Provavelmente teremos que fasear a obra, para arranjarmos financiamento para pôr em funções o Museu. Mas essa é uma convicção nossa e assumimos que o primeiro passo é a recuperação do edifício", remata.

João Cepa, por seu turno, louvou a capacidade de iniciativa da Associação, referindo que a autarquia teria que, obrigatoriamente, colocar-se ao lado de quem assume projectos por iniciativa própria para enriquecer o

concelho. "Num projecto desta dimensão, é de louvar a iniciativa do Forum, que não esperou pela autarquia para avançar", destaca o presidente da Câmara que adiantou ainda que está a colaborar com a Associação no sentido de encontrar financiamentos no sector privado que ajudem a arrecadar a verba necessária para completar todo o

projecto.

## Organismos do concelho com apoio

Numa sessão recheada de pontos de trabalho, destaque ainda para transferência efectuada para a Junta de Freguesia de Vila Chã, no valor de 101.676 euros, para apoio à aquisição de um autocarro. A Junta de

Freguesia de Espoende foi também contemplada com um subsídio de 21.500 euros, para apoio às obras no cemitério. Foi ainda aprovada, extraganda, a transferência de uma verba de 5 mil euros, para a Junta de Freguesia de Marinhas, para as obras de ligação entre a Rua da Senra e da Rua dos Teresinhas.

No âmbito desportivo, a

autarquia distribuiu 1000 euros para a ADE e JUM, 1500 euros para o Águias de Serpa Pinto, 2500 euros para o Estrelas de Faro e Antas Futebol Clube e 4000 mil euros para o Hóquei Clube de Fão, para apoio a diversas actividades desportivas.

Susana Alves

*Os vereadores da Oposição trouxeram algumas interrogações para a última reunião de Câmara. Berta Viana, pelo CDS-PP, questionou o presidente sobre os horários e licença de funcionamento do bar Bib'Ofir, em Fão, afirmando que "espero ser esclarecida em relação a esta questão". O presidente da Câmara respondeu dizendo que a autarquia emite as licenças de acordo com a lei vigente e que, no que respeita à fiscalização, concerne às autoridades competentes, referindo-se à GNR e ASAE, actuar. A vereadora do CDS-PP apontou ainda a necessidade de se precaver o funcionamento adequado dos transportes de serviço público, acautelando as questões de segurança, antes do novo ano lectivo, para que os utilizadores possam ter acesso a serviços com um mínimo de qualidade, como referiu.*

*Por seu turno, Luís Vale, do PS, voltou a levantar a questão do estacionamento, ao observar que na época*

*balnear é praticamente impossível a circulação na Avenida Marginal. João Cepa apontou, uma vez mais a dificuldade de criar alternativas, referindo que a autarquia já apresentou um projecto para instalar o Parque da Cidade, que envolvia o aterro do terreno a sul do Forte de S. João Baptista e que foi chumbado pelo então Instituto de Conservação da Natureza.*

*No que respeita ao embargo ao prédio que está a ser construído na zona da Rotunda da Zende, os vereadores do PS e CDS-PP levantaram a questão de ser necessária uma fiscalização mais cuidada por parte da autarquia, chegando mesmo a referir que se apellesse ao Inspeccção Geral da Administração do Território e Ministério Público para apurar responsabilidades. João Cepa mostrou-se à vontade para fazer os esclarecimentos necessários, lamentando que com acusações "nunca materializadas" se passe a imagem errada para a opinião pública.*

*Recorde-se que a autarquia embargou a obra em 31 de Março de 2006, depois de o Serviço de Fiscalização detectar que os trabalhos em curso excediam o autorizado, tendo encontrado dificuldades para notificar a firma GESTIBEM-Imobiliária S.A., responsável pela obra. O processo de notificação volta a repetir-se em Dezembro, após se verificar que a obra continuava em andamento. Em 31 de Janeiro de 2007, o Serviço de Fiscalização observou novo incumprimento do embargo e a Divisão de Gestão Urbanística propôs a comunicação de desobediência ao Ministério Público, formalizando a contra-ordenação em 28 de Março de 2007. Neste momento, para licenciamento final, está em falta o pedido de aprovação de Projectos de Especialidade e a apresentação do diploma de licença emitido pelas Estradas de Portugal.*

## Época balnear arrancou com quatro bandeiras azuis no concelho

Com o começo do mês de Junho arrancou a época balnear e o concelho ganhou, este ano, mais uma bandeira azul que regressa à praia de Cepães, que se junta, em 2007, às praias de Suvave Mar, Ofir e Apúlia na distinção.

Além das quatro bandeiras azuis, as praias de Cepães e Apúlia foram distinguidas pela acessibilidade, pela criação de estruturas que permitem o acesso às praias de cidadãos com deficiência.

Além dos meios a cargo dos concessionários das praias, no que diz respeito à contratação de nadadores-salvadores (um por praia),

postos de observação e infra-estruturas de apoio, a autarquia estabeleceu um protocolo com a Espoende2000 para a contratação de três nadadores-salvadores, que funcionarão como reforço às praias com bandeira azul.

A Bandeira Azul é atribuída anual-

mente às praias e aos portos de recreio que cumpram um conjunto de critérios de natureza ambiental, de segurança e conforto dos utentes e de informação e sensibilização ambiental. No que diz respeito às Praias, a Bandeira Azul traduz o respeito pelos critérios da



Qualidade da Água, Informação e Educação Ambiental, Gestão Ambiental e Equipamentos e Segurança.

A monitorização das areias é um dos aspectos retomados este ano e a limpeza dos areais será, de novo, assumida pela autarquia, através da Esposen-

deAmbiente, além de um protocolo, estabelecido com as juntas de freguesia, para limpeza de areais e pinhais, durante a época balnear que encerra, oficialmente, no dia 30 de Setembro.

À semelhança de anos anteriores, a autarquia espera, em colaboração com o Parque Natural do Litoral Norte, estabelecer protocolos referentes às estratégias de gestão no que se refere à desinfecção e limpeza dos areais, bem como das áreas de pinhal, suas envolventes e acessos, no sentido de suportar os encargos associados ao necessário reforço em termos de limpeza.

Recorde-se que a população do concelho aumenta significativamente na época balnear, o que torna premente a responsabilidade pelas questões de limpeza e segurança.

## Antigos escutas em reunião

Aproveitando uma dupla data festiva - o 11º aniversário da Fraternidade Nun'Alvares de Espoende e o 38º aniversário da fundação do escutismo em Espoende - os membros da Fraternidade reuniram-se, no passado dia 26 de Maio, para assinalar a passagem da efeméride. O encontro, que contou com a presença de Monsenhor Baptista de Sousa, principal impulsor do escutismo no concelho, constou de uma missa eucarística e de uma romagem ao cemitério, para recordar os 12 colegas que já partiram. À noite, reunidos num jantar comemorativo, os antigos escutas lembraram histórias de outros tempos. A próxima iniciativa, uma sardinhada, ficou já calendarizada para o dia 7 de Julho e realizar-se-á na Barca do Lago.



Uma singela forma de vida

# Laurentina Torres

## homenageada no seu aniversário

Reunida com os amigos e colegas que juntou durante 70 anos, Laurentina Torres comemorou uma vida inteira de dedicação a uma causa: o Grupo dos Sargaceiros da Casa do Povo de Apúlia (GSCPA) e o imenso amor que nutre pelos cheiros, tons e sons da terra que a viu nascer.

Com a emoção à flor da pele, Laurentina Torres, saudada como Tininha, celebrou o seu septuagésimo aniversário, embalada no carinho

de amigos, familiares, antigos alunos, colegas autarcas e elementos do Grupo dos Sargaceiros. Uma homenagem singela e merecida, organizada pela Direcção do GSCPA, onde se reconheceu o empenho e a dedicação às causas em que se envolveu na sua vida. Confessando que o que faz não é mais do que uma obrigação, Tininha Torres afirmou perpetuar a "herança" que recebeu do pai, trabalhando em prol dos Sargaceiros e do desenvolvimento local. "Estou emocionada. Não encontro palavras para dizer o que sinto. Não posso estar mais feliz", admitiu.

A homenagem, que foi



Ao centro, Laurentina Torres, homenageada

preparada em segredo, reuniu na Comissão de Honra, presidida por Emília Vilarinho, mais de 50 personalidades que quiseram, assim, associar-se a este momento.

A presidente da Comissão de Honra saudou o "forte carácter e personalidade" da homenageada, enquanto recuperava as memórias das vivências que partilharam. Destacando o "olhar vivo e afirmativo" que reconhece em Tininha Torres ao longo de décadas, Emília Vilarinho destacou a relação fraterna que mantém com todos e a capacidade de liderança. Afirmando a dificuldade de afirmação das mulheres na vida social, a vereadora da Cultura da Câmara Municipal

admitiu que "algumas mulheres tiveram a ousadia de manifestar forte consciência cívica e interesse pela causa pública", reforçando a forte presença de Tininha Torres na vida pública da freguesia, mas também do concelho. No que respeita ao seu papel no Grupo dos Sargaceiros, declarou poder "entregar a representação do folclore concelhio na mão deste grupo porque o faz com qualidade".

O empenho e dedicação que Tininha Torres dedica ao GSCPA e onde alavancou, em grande parte, a homenagem, foi reconhecido pela actual presidente, Elisabete Oliveira, que declarou admirar "a inteligência e competência, no empenho e dedicação a esta casa. Veja a juventude que consegue agregar. É um exemplo, uma referência, um modelo a seguir". A jovem presidente, empossada em Janeiro deste

ano, afirmou a simplicidade do tributo, dizendo que "merecia mais e melhor. Esta terra e o concelho devem-lhe muito. Esse reconhecimento ainda chegará". No entanto, não deixou de lançar o repto para que Tininha Torres, actual presidente da Assembleia, continue a trabalhar com o mesmo empenho. "Afastamento e reforma são palavras proibidas", declarou Elisabete Oliveira, ao mesmo tempo que recuperava a candidatura a Património da UNESCO, chumbada no ano passado. "Essa causa não está esquecida nem perdida", disse Elisabete Oliveira, que Tininha Torres prontamente secundou, adiantando que ainda este ano enceta novos esforços para elevar a Património da Humanidade o tesouro cultural da Apúlia, nomeadamente na tradição da mareada e da apanha do sargaço, perpetuados no desempenho etno-folclórico dos Sargaceiros.

Susana Alves

### Perfil

Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria, nasceu a 5 de Junho de 1937, na freguesia de Apúlia. Em 1958 conclui o curso de Professora Primária, exercendo, a partir daí, o magistério do Ensino Básico. Entre 1968 e 1981, exerceu o cargo de directora do Núcleo Escolar de igreja, na Apúlia. Parte para França onde, em Paris, conclui o curso do Centre d'Entraînement aux Méthodes d'Education Active que lhe permite, até 1983, por requisição do Serviço de Ensino Básico Secundário Português no Estrangeiro, implementar cursos em diversas localidades. Como reconhecimento do seu trabalho na área, é distinguida, em 1984, com o Diploma de Cidadã Honorária de Viroflay. A aposta na excelência profissional é uma certeza e, em 1993, conclui o Curso de Estudos Superiores Especializados, na especialidade de Administração Escolar.

Mulher activa e de causas, Laurentina Torres envolve-se na política e, em 1986,

é chamada a ocupar o cargo de presidente da Câmara, que cumpre até 1990, com elevação e rigor.

Entre as décadas de '60 e '70 (1967/1979), dirige a Secção Feminina do GSCPA, tendo, posteriormente (1984) estado na origem da criação do Grupo Infantil. Desde 1996, exerce o cargo de Presidente da Comissão de Apoio à CPA e de coordenadora do GSCPA. O expoente do seu trabalho manifesta-se na candidatura apresentada, em 2004, à UNESCO, com a proposta de classificação do repositório oral da cultura luso-galaica como Património Imaterial da Humanidade, onde alguns dos valores de etnografia esposendense, nomeadamente as tradições dos sargaceiros de Apúlia, com as suas actividades agro-piscatórias.

Em 19 de Agosto de 2006 é-lhe atribuída, pela Câmara Municipal de Esposende, a medalha de Mérito Municipal por unanimidade.

PUB

### INFORMAÇÃO

José Luís Correia de Azevedo, administrador de Correia de Azevedo & Associados - Sociedade de Advogados, RL, informa o seguinte:

A sociedade de advogados, com a denominação Correia de Azevedo e Berta Viana, Associados - Sociedade de Advogados, RL, por deliberação da assembleia geral no passado dia cinco de Maio, que se encontra averbada no Departamento de Processos do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, alterou o seu contrato de sociedade, passando, em consequência de tais alterações, a caracterizar-se pelo seguinte:

#### Alterações:

Denominação: Correia de Azevedo & Azevedo & Associados - Sociedade de Advogados, RL;  
Administração: José Luís Correia de Azevedo;

#### Mantêm-se os seguintes dados:

NIF: 507 170 946;  
Registo: n.º 22/05;  
Sede e escritórios: Largo Dr. Fonseca Lima (com entrada pelo Largo Comandante Carlos Oliveira Martins, n.º 2), 4740-211 Esposende;

Qualquer informação adicional deve ser solicitada na sede da sociedade

Esposende, 16 de Maio de 2007  
A Administração,  
(José Luís Correia de Azevedo)

PUB

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

#### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO

#### EDITAL

FERNANDO JOÃO COUTO CEPa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento da alínea b) do n.º 2 do art.º 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, por despacho de 2006/10/25, foi concedido em nome de JOAQUIM FONSECA PEIXOTO, o alvará de Loteamento n.º 4/2007, para um terreno sito em RUA S. BENTO, da freguesia de APÚLIA, no Concelho de Esposende, com a área de 2426,50 m<sup>2</sup>, inscrito nas matrizes Urbanas da respectiva freguesia sob os n.ºs omissos e registados na Conservatória do Registo Predial.

O loteamento tem as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 2426.50 m<sup>2</sup>;

Número de lotes: UM;

Discriminação dos lotes:

N.º	Área (m <sup>2</sup> )	Finalidade	Área implant.
1	2.130,00	Habitação + Comércio	750.00

Área const.	Nº Pisos	N.º Fogos
845.00	3 1 2	1

Área cedida p/arruamentos e passeios: 296.50m<sup>2</sup>;

Área comum a todos os lotes:-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado na página Internet da Câmara Municipal e publicado num dos jornais mais lidos na área do Município.

Paços do Município, 22 de MAIO de 2007

Presidente da Câmara,  
(Fernando João Couto Cepa)

# CONTA CONJUGAL MAIS


- Oferta de 250,00€ no momento de abertura da conta
- Oferta da 1ª anuidade dos cartões MB / VISA / ELECTRON
- Isenção de custos de avaliação nos contratos de CRÉDITO HABITAÇÃO
- Incentivo à Poupança
- Outras vantagens

CONSULTE-NOS

COM O OBJECTIVO  
DE  
INCENTIVAR OS  
JOVENS CASAIS

CRIAR POUPANÇA

PREPARAREM-SE  
PARA SER  
DONOS DA SUA  
HABITAÇÃO

 CA

Crédito Agrícola  
CCAM de Póvoa de Varzim, Vila do  
Conde e Esposende

Nos 10 anos das Jornadas do Ambiente

# Desenvolvimento sustentável é desafio para os próximos anos

O desafio do desenvolvimento sustentável, patente no lançamento da Agenda21 Local (A21L) foi um dos marcos das Jornadas do Ambiente, no ano em que se concretiza uma década de educação ambiental no concelho.

O lançamento da A21L marcou as X Jornadas do Ambiente, que se realizaram entre 5 e 10 de Junho, com um vasto programa de actividades. Para João Cepa, a concretização da A21L representa o "desafio de demonstrarmos que é possível termos políticas de ambiente e articulá-las

como um contributo para o desenvolvimento económico e para a criação de emprego". Apontada como um plano estratégico, alicerçada na participação activa dos agentes locais, a A21L é, segundo o presidente da Câmara, um documento importante para "contribuirmos para o desenvolvimento sustentável do concelho". No entanto, o autarca não deixou de apontar como "preocupante" o radicalismo ambiental que, na sua opinião, impede de funcionar a "lógica de desenvolvimento local", em detrimento da preservação ecológica a todo o custo.

De facto, numa cerimónia que contou com a presença do director da recém-criada Área Protegida do Nor-

te, onde se inclui o Parque Natural do Litoral Norte, João Cepa não deixou de criticar a "retirada dos agentes locais da gestão do território", mostrando-se céptico em relação ao novo modelo de funcionamento implementado com a remodelação do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (INC-B), nomeadamente na elaboração do Plano de Ordenamento, que considera "extremamente restritivo", pois todo o litoral esposendense é classificado.

## Metas para o futuro

Apesar das preocupações, João Cepa recuperou o que considera o bom trabalho realizado na última década em matéria de

educação ambiental, referindo que se está a apoiar uma geração mais alerta e sensibilizada para as questões ambientais.



No âmbito da A21L, o autarca apontou ainda que o Plano de Valorização do Rio Cávado é "prioritário" na definição dos seus objecti-

vos de promoção ambiental, cultural e turística, admitindo que "não temos sabido olhar para uma das mais valias do concelho".

A implementação de um sistema integrado na gestão da qualidade e ambiente é trabalho para continuar ao passo que se irá realizar

um diagnóstico ambiental das freguesias do concelho, onde se definirão os indicadores futuros para a resolução dos problemas detectados. Antecipando as linhas orientadoras do Quadro de Referência Estratégica Nacional para 2013, João Cepa manifestou que a aposta nas fontes de energia renováveis é "um desafio interno que será lançado aos agentes locais".

A construção do Centro de Educação Ambiental, a implementar na Quinta do Paiva, nas Marinhas, é, para João Cepa, um dos mais ambiciosos na área e que deseja ver arrancar o mais rápido possível.

Susana Alves

## Cinco dias de actividades

A apresentação do projecto e do livro "Contos em tons de verde" marcou o primeiro dia das Jornadas do Ambiente. Promovido pela Associação de Amigos do Fanguinhas e da Catraia, em parceria com o Museu d'Arte e com o Serviço de Educação Ambiental da Autarquia, o projecto teve o financiamento do Programa Juventude - Acção 3 do Instituto Português da Juventude e consubstancia-se na edição de um livro infanto-juvenil. Esta publicação, com edição em português e espanhol, é resultado da criação de duas histórias sob o tema da Biodiversidade Ribeirinha e Urbana, elaboradas a partir da realização de uma Oficina de Escrita Criativa e de Oficinas de Ilustração, que envolveram crianças e idosos do concelho e um grupo de alunos de um colégio de Madrid - Espanha.

Autarquia e, no Largo Rodrigues Sampaio, outra que mostrou os trabalhos dos estabelecimentos de ensino participantes no Programa de Educação Ambiental da Câmara Municipal.



No dia 6 de Junho, o Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Fão acolheu uma sessão de esclarecimento subordinada à temática "Proteja o Ambiente - Opte pela Reciclagem", organizada pela Escola Profissional de Esposende (EPE), com a colaboração da Câmara Municipal. Os alunos da EPE assinalaram o Dia Mundial do Ambiente com a realização de um concurso, uma dramatização e um peddy paper.

A sessão de esclarecimento foi moderada por uma aluna e contou com a participação de um técnico da Empresa Municipal Esposende Ambiente, que apontou alguns dos problemas ambientais associados à gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Posteriormente, este técnico abordou alguns aspectos relacionados com o funcionamento do aterro sanitário da Resulima, a funcionar desde 1998. A propósito da gestão dos resíduos sólidos urbanos foi revelado que, em termos nacionais e só em 2006, foram produzidas cerca de 4 milhões e 500 toneladas e, a nível do concelho, foram gastos mais de 1 milhão 262 euros na recolha e destino final.

Foi ainda abordada a política dos 3 R's - reduzir, reutilizar e reciclar - e a situação do concelho no que toca à separação selectiva. Em 2006 foram enviados para reciclagem cerca de 1 260 toneladas de resíduos sólidos urbanos, sendo que o número de ecopontos é de 143, o que corresponde a uma média de 1 ecoponto por cada 265 habitantes.



No dia 9 de Junho, teve lugar a projecção do filme "Uma verdade inconveniente", no qual o autor, Al Gore, tendo por base estudos realizados por cientistas e a aplicação de modelos de pro-

jecção, faz um retrato da presença humana no planeta e mostra de que forma as actividades antropogénicas contribuem para o fenómeno das alterações climáticas.

Uma tertúlia com o cientista polar Alexandre Trindade, na Casa da Juventude, e um espectáculo de rua, no Largo Rodrigues Sampaio, marcaram o último dia das Jornadas.

Alexandre Trindade, investigador pelo Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e colaborador no projecto educativo do Comité Português para o Ano Polar Internacional, foi convidado a falar sobre a Antártida. O cientista polar explicou qual o trabalho que a equipa portuguesa, da qual faz parte, tem vindo a desenvolver no continente de gelo e que se prende com a monitorização do Permafrost (solo com temperaturas inferiores a zero graus por um período superior a dois anos).

Segundo Alexandre Trindade o degelo que se verifica numa parte do continente não é apenas resultado das alterações climáticas, mas prende-se também com outros factores, entre os quais o incremento do turismo natureza que, só em 2004, levou 24 000 turistas à Antártida. O cientista explicou que, a par-

tir dos anos 90, já se consegue estabelecer uma ligação entre a subida da temperatura da água da Antártida, com o aumento da concentração dos gases que provocam o efeito de estufa e revelou que, nos últimos 25 anos, o gelo na Antártida sofreu um decréscimo na ordem dos 17%.



A encerrar as Jornadas do Ambiente, realizou-se, no Largo Rodrigues Sampaio, um espectáculo de rua, onde quatro actores da Radar360°, uma associação cultural de Matosinhos, deram vida a personagens divertidas, varredores de rua e homens-flor, que interagiram com os transeuntes e que deliciaram os mais pequenos com as suas "habilidades".





Entrevista com Alexandra Roeger

# O Ambiente como eixo de cidadania

Para assinalar 10 anos de Educação Ambiental, o "Farol de Esposende" esteve à conversa com Alexandra Roeger que, há dez anos, impulsionou o projecto no município. O que começou por ser uma experiência é, hoje, uma aposta forte, implementada transversalmente em diversos serviços da autarquia e com uma forte componente pedagógica, vocacionada para a comunidade e noção de cidadania. A responsável pelo cimentar da noção de educação ambiental faz um balanço positivo de dez anos de actividade, realçando o número crescente de agentes locais que são chamados a intervir no projecto e aponta, para o futuro, os grandes desafios que se colocam em termos de ambiente para o concelho. Com a chegada da época balnear, a educação ruma às praias.

F.E. - Que tipo de intervenção se faz na época balnear?

A.R. - Durante a época balnear, tentamos privilegiar o contacto pessoal com a comunidade visitante e banhista, promovendo a realização de ateliers, inquéritos, acções de sensibilização. Os jovens do programa OTL trabalham connosco na prossecução deste objectivo, pelo que, após a sua formação na área do ambiente, vão para as praias estabelecer o contacto directo com as pessoas. Tem sido um trabalho interessante e cujos resultados são muito bons. As campanhas ao nível de limpeza das praias, por exemplo, são muito fortes e têm funcionado muito bem. Desde que a Esposende Ambiente assumiu esta responsabilidade, no ano passado, e sem prejuízo das Juntas de Freguesia já fazerem um bom trabalho, houve um salto exponencial de melhoria. De facto, as praias encontram-se num nível de qualidade muito maior, o que é muito importante quer ao nível ambiental, quer turístico. Realço que temos menos dificuldade em limpar do que há 10 anos atrás, fruto da crescente sensibilização da população e actuação ambientalmente mais adequada relativamente a estas questões.

F.E. - O ambiente tem sido uma área de inovações?

A.R. - Consideramos a Agenda21 um dos nossos projectos de vanguarda. Na altura em que demos os primeiros passos visando a sua elaboração, poucos municípios estavam a implementar este processo. Trata-se de um documento contendo um conjunto de acções a desenvolver, resultantes de um diagnóstico incidente sobre questões de cariz ambiental, social e económico, e que conta com a participação e o envolvimento de toda a comunidade local. Neste momento, está já a ser implementado o plano de acções definido, se bem que o lançamento da Agenda21 Local de Esposende, na forma de publicação, foi importante para de facto chegar ao público a informação sobre o resultado do trabalho, que envolveu de forma participada toda a população concelha.

A certificação da autarquia, em termos de qualidade e ambiente, também constituiu uma vitória. Este ano, na auditoria de acompanhamento, obtivemos zero não-conformidades, o que traduz a real qualidade do serviço prestado.

Outro exemplo que pode ser referido prende-se com a gestão de resíduos agrícolas, que a nível nacional representa um processo algo

complicado. Conseguimos que a Cooperativa Agrícola de Esposende fosse, a nível nacional, um pólo de recolha dos plásticos das estufas e, ao mesmo tempo, das embalagens dos fito-farmacêuticos. Sendo uma vitória muito grande para nós, sem dúvida que a maior vantagem será para os agricultores locais, pois permite que mais facilmente sejam adoptadas e implementadas as medidas correctas de gestão destes resíduos.

F.E. - O Centro de Educação Ambiental é uma necessidade?

A.R. - Precisamos de uma estrutura que nos dê apoio, suporte, pois o enorme volume de distintas actividades que desenvolvemos assim o exige. A candidatura já está pronta e apresentada ao programa Programa Operacional do Ambiente (POA) e aguardamos a obtenção de financiamento para executar a obra.

F.E. - Quais são as prioridades de trabalho?

A.R. - Ao nível do Programa de Educação Ambiental, e sem prejuízo de se dar continuidade à implementação das actividades de cariz pontual, vamos continuar em força com os projectos temáticos. Tem-se revelado a estratégia mais adequada para trabalhar, sistemática e integrada, com o envolvimento de todos, abrangendo todas as áreas de actividade.

F.E. - Ainda se podem cativar novos públicos?

A.R. - Vamos, este ano, começar a trabalhar com um público-alvo diferente, mais difícil de atingir, os jovens entre os 15 e os 18 anos. Vamos tentar chegar até eles através

“Criámos uma geração de crianças que soube educar os pais”

dos grupos de jovens. Vamos tentar promover, na Casa da Juventude, tertúlias sobre variados temas associados à problemática ambiental, em que possam ser também estes jovens acompanhados pelos pais/encarregados de educação. Foi um grupo que não esteve tão envolvido na Educação Ambiental, ou que perdeu algum laço, por força da exigência da vida escolar. De qualquer forma, vamos continuar a trabalhar com todos os públicos-



Alexandra Roeger, é licenciada em Engenharia Biológica, ramo Ambiente, com Mestrado em Tecnologias do Ambiente. Começou a trabalhar na autarquia, em 1996, na implementação de um projecto de Educação Ambiental tendo assumido, desde o início, a coordenação dos trabalhos nesta área, bem assim como nas demais vertentes de intervenção na área ambiental. É, desde 2005, vogal do Conselho de Administração da Esposende Ambiente.

alvo, já que todos nos merecem especial atenção.

F.E. - Há projectos de grande envergadura na calha?

A.R. - Vamos trabalhar as alterações climáticas. Está na ordem do dia e é um assunto premente. Há instrumentos de financiamento que permitem colaborar na implementação de medidas, que serão definidas após a fase de levantamento e diagnóstico. Vamos, como entidade pública, dar o exemplo. Quando falo em dar o exemplo, refiro-me a questões como poupança de energia, mudança de atitudes relativamente às formas de energia utilizadas, de modo a ajudar as pessoas a perceberem que as suas atitudes podem contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente. Temos metas a cumprir, só possíveis com a colaboração de todos. Vamos fazer um conjunto de diagnósticos energéticos a todos os edifícios públicos, traçar planos de acção, implementar acções de formação e sensibilização. Vamos começar internamente, nas escolas e juntas de freguesia, para posteriormente se disseminar a informação. Este plano de acção vai ser apresentado até final de Julho.

F.E. - Quanto ao rio Cávado, está a ser elaborado um Plano de Valorização?

A.R. - Vamos privilegiar o rio Cá-

vado, ao nível do ambiente, cultura, desporto e turismo, sempre em sinergia. Vamos traçar um plano de acção para valorizar as margens e tentar que este seja, não só um incentivo a nível local, mas que, a montante, estas medidas possam influenciar positivamente os concelhos de Barcelos, Braga e Vila Verde. Temos um problema, praticamente impossível de resolver, que é o facto de nos encontrarmos no troço final do rio Cávado. No fundo, todos os problemas ambientais desembocam aqui e, nomeadamente ao nível concelhio, há dois focos de poluição que têm vindo a ser muito difíceis de gerir, mas que são situações que estão sob a responsabilidade do Ministério do Ambiente.

F.E. - Há uma desadequação das políticas de ambiente e da prática?

A.R. - Sim, principalmente ao nível da fiscalização. Contudo, há uma maior

consciencialização dos industriais, especialmente com a integração das normas de gestão da qualidade e ambiente e com a pressão que os mesmos sentem para a sua implementação, nomeadamente ao nível da área da gestão ambiental. A autarquia, na medida do possível, tem tido um papel importante em termos de cooperação e informação técnica, o que permite minorar muitos dos problemas ambientais que no passado se registavam.

F.E. - Em que áreas vão intervir?

A.R. - Pretendemos que todos os serviços da autarquia venham a ser certificados ao nível da qualidade e ambiente. Em breve, vamos partir para a implementação da higiene e segurança no trabalho e da responsabilidade social. São mais-valias e formas de dar o exemplo e garantias à comunidade do bom serviço prestado pela autarquia.

Vamos ainda, este ano, tentar lançar uma grande campanha relativamente à recolha selectiva de resíduos. Os resultados têm sido excelentes, temos a adesão de vários públicos-alvo distintos, além da população (escolas, industriais, comerciantes), mas a intenção é ir mais longe. Vamos lançar o Regulamento de Resíduos, um documento que explicitamente descreve aquilo que se pode ou não fazer. A aposta nesta divulgação pretende também tentar aumentar as nossas taxas de recolha selectiva.

Refira-se que temos das melhores taxas de recolha selectiva da Resulima. Para além da forte sensibilização, tal deve-se também à aposta na colocação suplementar de ecopontos no concelho, com uma média de um ecoponto para cada 265 habitantes, quando a média nacional se cifra em um ecoponto para 500 habitantes.

Vamos ainda fazer um diagnóstico ambiental em todas as freguesias do concelho, para apurar os problemas e quais as estratégias e acções a implementar para minimizar os problemas ambientais.

Susana Alves

## Evolução do projecto

O primeiro projecto era muito simples, composto por actividades pontuais, assente essencialmente num programa de visitas a locais seleccionados, tendo como público-alvo as escolas do concelho. Em 1997, realiza-se a I Edição das Jornadas do Ambiente e a resposta positiva por parte da comunidade escolar faz com que seja definido um calendário ambiental. Começam, nesta altura, a pontuar iniciativas como a Árvore de Natal Ecológica, a Semana do Verdinho, o Desfile de Carnaval. Surge a figura da "Clarinha", a primeira de uma série de mascotes que caracterizam os diversos projectos temáticos promovidos. O passo seguinte, em 2002, passou por definir um Programa de Educação Ambiental, assente nos diversos projectos temáticos: Água, Resíduos Sólidos, Agricultura, Preservação da Floresta, Orla Costeira e Zonas Fluviais, Alterações Climáticas. Há, nesta altura, a intenção de incluir novos públicos e surge então o Projecto de Horticultura Terapêutica, alvo de distinção dentro e fora do concelho e que ocupa, na Quinta do Paiva, cerca de 200 utentes de instituições sociais do concelho. Começam, em 2004, a integrar-se verticalmente outros serviços da autarquia, privilegiando a interacção e dando mais atenção à componente de cidadania que o projecto requer. Em 2006, esta área é privilegiada com a integração no projecto "Esposende, Município Educador", onde, segundo Alexandra Roeger, o Programa de Educação Ambiental não deve perder a sua identidade mas ajudar a consolidar a noção de comunidade, ajudando a criar sinergias com outras áreas.



# Esposende Ambiente

***A sua qualidade de vida  
é o nosso desafio...***



As nossas principais actividades são o abastecimento de água, a recolha e tratamento de águas residuais, a limpeza pública e a gestão de espaços verdes.

De forma a contribuir para um **melhor Ambiente** e para um futuro mais sustentável, se ainda não é cliente:

**Proceda à ligação da sua habitação à rede pública de distribuição de água e de drenagem de águas residuais.**

**Contacte-nos!  
Visite-nos!**

[geral@esposendeambiente.pt](mailto:geral@esposendeambiente.pt)  
[www.esposendeambiente.pt](http://www.esposendeambiente.pt)

Tel: 253 969 380

Este Verão mantenha uma conduta adequada nas zonas balneares e siga os nossos conselhos:

- Não deixe lixo no areal e promova a reciclagem dos seus resíduos;
- Utilize os passadiços de acesso ao areal e evite o pisoteio da vegetação dunar;
- Não leve o seu animal de estimação para a praia.

BTT

## Peregrinos rumam de Esposende a Santiago de Compostela

Ao ritmo de uma pedalada bem marcada, um grupo de 33 "betetistas" aceitou o desafio de percorrer o caminho português de Santiago de Compostela, numa viagem que se prolongou por três dias, entre 08 e 10 de Junho.

Os objectivos da viagem cumpriram-se no passado Domingo, com a chegada do grupo a Santiago de Compostela, onde se credenciaram os peregrinos. A aventura,

que cruzou as mais diversas paisagens do Alto Minho e da Galiza, estendeu-se por mais de 200 quilómetros, cumpridos em bicicleta, numa organização da autarquia em colaboração com a Esposende2000 e a Associação dos 7 Caminhos.

A viagem decorreu sem acidentes, desdobrada por três etapas. No primeiro dia, o grupo reuniu-se em Esposende e pernouteou em Valença, de onde arrancou para a segunda etapa, com destino a Padrón. No terceiro dia, completou-se a última parte do trajecto, entre Padrón e Santiago de Compostela, com viagem de regresso marcada para Esposende.



PUB

Antas

## JSD de Antas em contacto com a natureza

Já é um hábito e este ano, o dia escolhido foi o sábado, dia 19 de Maio. Pelas 14h30m, o núcleo de Antas da Juventude Social Democrata saiu à procura de novos ares e paisagens, para conviver com a natureza e analisar o estado da floresta e limpeza do rio Neiva, uma preocupação constante da Associação Rio Neiva, que tem a sua sede na Rua do Alvre, em Antas.

Um número inferior ao do ano passado, em que 38 pessoas participaram nesta maratona, que reuniu no Posto Náutico, junto à Foz, de onde partiram em direcção ao Minante, em Bicicleta Todo-o-Terreno (BTT), com passagem pelas freguesias de Castelo de Neiva e Neiva. Conforme estava programado, a descida foi de canoa, o que proporcionou aos participantes um contacto "muito aprazível" com a natureza e os acidentes naturais deste rio, desafios do percurso facilmente dominados pelos experientes jovens que regressaram ao final da tarde, para juntos conviverem no Posto Náutico, ao sabor de um lanche "muito especial".

"Foi mais uma tarde bem passada por este núcleo, que, mais uma vez, deu provas de que está em boa forma". O presidente da JSD de Antas, Jorge Vitorino Laranjeira, agradece a todas as pessoas envolvidas nesta caminhada. "São amigos que nos dão apoio logístico e transportam-nos as canoas até ao local estabelecido". Para o ano há mais!

Nereides Martins

## Intervenção de 41 mil euros

A soma será aplicada no reforço lateral de um troço da Estrada Municipal, que liga Antas e Forjães, na Rua Padre Avelino Alves, e contempla a construção de um muro de contenção em betão, numa das vias mais movimentadas da freguesia. A obra já foi adjudicada e deve iniciar-se brevemente.

Vila Chã

## Novo autocarro

O novo veículo, que custou 100 mil euros, foi oferecido pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia, que agora vai gerir o seu uso, através de uma parceria com a Associação Esposende Solidário, para beneficiar os utentes do Centro Comunitário de Vila Chã e do Jardim-de-infância. No entanto, o equipamento, uma necessidade sentida na freguesia há muito tempo, estará também ao dispor da comunidade local.

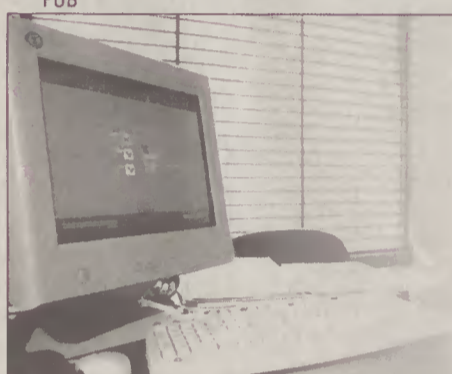
### O porquê do caminho

O apóstolo Tiago, o Jacobo, ou o maior, Santiago, Saint Jacques em francês, Saint James em inglês, em hebraico Yacob (Jacó), após a crucificação de Jesus, pregou o evangelho na Galiza. De regresso a Jerusalém, foi decapitado pelo Rei Herodes, e os seus restos mortais, segundo a lenda, regressaram a Espanha num barco de pedra, transportado por anjos numa viagem que durou sete dias, tendo sido enterrado na Galiza. Reza a lenda que um camponês chamado Pelayo, guiado por muitas estrelas, encontrou, num campo, a sepultura do apóstolo. A notícia correu mundo, levando uma legião de cristãos a peregrinar até Santiago de Compostela, cidade que se formou na região. A palavra Compos-

tela significa de campo de estrelas.

Desde então, multidões de peregrinos anónimos percorrem este caminho mágico, o único no mundo que não se formou por motivos comerciais. Vários daqueles que deixaram o nome na história, como Carlos Magno, El Cid, São Francisco de Assis, Fernão de Aragão e Isabel de Castela, também percorreram o caminho.

Recentemente, com o livro "Diário de um Mago", o escritor brasileiro Paulo Coelho deu um novo impulso ao caminho, tornando-o reconhecido para várias gerações, em todo o mundo. Actualmente, o caminho pode ser feito a pé, a cavalo ou de bicicleta e a experiência do percurso é, no mínimo, marcante.



**ACIB**  
Associação Comercial e Industrial de Barcelos

## CURSOS de Formação Profissional

Horário | Laboral (Manhã e tarde)  
Pós-Laboral (20 às 23h)

### Área da Informática

Curso	Duração	Início
Iniciação à Informática (Windows/ Word/ Excell/ Powerpoint)	50h	18 de Junho
Folha de Cálculo Excell - Avançado	35h	10 de Setembro
Base de dados Access - nível básico	35h	2 de Julho
Base de dados Access - Avançados	21h	10 de Setembro
Criação de páginas para Internet em Flash	40h	18 de Junho
Introdução ao Autocad - Desenho Assistido por Computador	80h	18 de Junho

### Área da Segurança

Curso	Duração	Início
Socorrismo e Primeiros Socorros	12h	20 de Junho
Suporte Básico da vida	12h	10 de Julho

### Área da Higiene e Segurança Alimentar

Curso	Duração	Início
Curso de Segurança Alimentar - HACCP (importante para ter a empresa em ordem face às exigências legais)	35h	20 de Junho
Curso de Manipulação de Carnes e seus Produtos (para os talhos e estabelecimentos de carnes)	15h	20 de Junho

#### IMPORTANTE:

O plano de Formação Profissional da ACIB ajuda as empresas a cumprir o Regime Jurídico da Formação Contínua dos trabalhadores, de acordo com os artigos 123º, 124º, e 137º do Código do Trabalho.

Por ano a Formação Contínua de trabalhadores tem uma carga obrigatória de 35 horas.

Formação não financiada

**ACIB**  
Associação Comercial e Industrial de Barcelos

#### Informações e inscrições:

**Barcelos**  
Largo Dr. Martins Lima, 10  
4750 - 318 Barcelos  
Tel: 253 821 935 \* Fax: 253 821 860  
Email: acib@acibarcelos.pt

**Polo de Formação**  
Rua D. Diogo Pinheiro, 13  
Centro Comercial Ibérico - 2.º  
Tel: 253 815 783 \* Fax: 253 812 920  
Email: polobarcelos@acibarcelos.pt

**Esposende**  
Largo Dr. Fonseca Lima  
4740-216 Esposende  
Tel: 253 964 819 \* Fax: 253 964 005  
Email: poloesposende@acibarcelos.pt

Jornal Farol de Esposende nº 366 de 15 de Junho de 2007

**Cartório Notarial de Esposende**LIC.ª ANDREIA AMARAL  
NOTÁRIA

**CERTIFICO** que, a fls.59 e seguintes, do livro n.º 4-A, de "Escrituras Diversas", deste Cartório, se encontra exarada com a data de vinte e quatro de Maio do ano corrente, uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO** por **USUCAPIÃO**, na qual **ANTÓNIO MARTINS BRÁS** e mulher **MARIA DAS NEVES DE AZEVEDO CARNEIRO**, casados sob o regime da comunhão geral, ambos naturais da freguesia de Marinhãs, do concelho de Esposende e nela residentes na Rua Senhora do Pilar, n.º 3, **DECLARARAM**:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte bem:

Prédio urbano, composto por dois pisos destinado a habitação, com a área coberta de 143,54 m<sup>2</sup> e descoberta de 192,96 m<sup>2</sup>, sito no lugar de Rio de Moinhos, actualmente Rua Senhora do Pilar, n.º 3, da freguesia de Marinhãs, do concelho de Esposende, a confrontar do norte com Querubim Carneiro Moreira e Maria Vitória Azevedo Carneiro, do sul com Maria Vitória Azevedo Carneiro e Carmen Carneiro Neiva, do nascente com Rua Nossa Senhora do Pilar e do poente com Dinis Regado de Abreu e Arminda da Conceição Regado Brás de Abreu, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 4861 (pro-

veio do artigo 1361), com o valor patrimonial e igual atribuído de 50860,00 €.

Afirmaram que o imóvel veio à sua posse em virtude de o terem adquirido no ano de mil novecentos e setenta e dois, por partilha meramente verbal, nunca reduzida a escritura pública, feita por óbito de Cirilo Pires Carneiro, casado com Irundina Aves de Azevedo, residente que foi no lugar de Rio de Moinhos, da indicada freguesia de Marinhãs.

Não obstante não terem título formal de aquisição do referido imóvel, sempre estiveram na detenção e fruição do mesmo, durante mais de vinte anos, detenção e fruição essas adquiridas e mantidas sem qualquer violência e exercidas sem qualquer oposição ou ocultação, ou seja, de modo a poderem ser conhecidas por quem tivesse interesse em contrariá-las, posse essa que exerceram de boa fé, pacífica, contínua e publicamente, pelo que invocaram a **USUCAPIÃO**, como causa do referido imóvel.

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.

Esposende, 24 de Maio de 2007.

A colaboradora com poderes delegados pelo Notário,  
(Maria Emília da Silva Freitas Pereira Amorim)

Jornal Farol de Esposende nº 366 de 15 de Junho de 2007

**Cartório Notarial de Esposende**LIC.ª ANDREIA AMARAL  
NOTÁRIA

**CERTIFICO** que, a fls.27 e seguintes, do livro n.º 5-A, de "Escrituras Diversas", deste Cartório, se encontra exarada com a data de 6 de Junho do ano corrente, uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO** por **USUCAPIÃO**, na qual **MANUEL MORIM DE FARIA** e mulher **MARIA LUÍSA DA IGREJA LEITE**, casados sob o regime da comunhão geral, ele natural da freguesia de Rio Tinto e ela natural da freguesia de Apúlia, ambos do concelho de Esposende e nesta última residentes na Rua da Caravelha, 21, lugar de Paredes, da freguesia de Apúlia, **DECLARARAM**:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do prédio rústico, composto por horta com videiras em ramada, com a área de 1527 m<sup>2</sup>, sito no lugar do Eirado, da freguesia de Apúlia, do concelho de Esposende, a confrontar do norte com caminho (Rua da Caravelha), do sul com Eduardo Óscar Almeida Dias do Norte e Amarildo Filipe Almeida Dias do Norte, do nascente com Maria Emília Faria Novo Moreira e Miguel Novo Reis Petejo e do poente com caminho (Travessa da Escola), não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome do justificante marido sob o artigo 2246, com o valor patrimonial IMT de 290,87€ e o

atribuído de CINCO MIL EUROS.

Afirmaram que o imóvel veio à sua posse em virtude de o terem adquirido no ano de mil novecentos e quarenta e seis, por partilha meramente verbal, nunca reduzida a escritura pública, feita por óbito da mãe da justificante mulher Luíza Gonçalves Igreja, casada com José Dias Leite, residente que foi na indicada freguesia de Apúlia.

Não obstante não terem título formal de aquisição do referido imóvel, sempre estiveram na detenção e fruição do mesmo, durante mais de vinte anos, detenção e fruição essas adquiridas e mantidas sem qualquer violência e exercidas sem qualquer oposição ou ocultação, ou seja, de modo a poderem ser conhecidas por quem tivesse interesse em contrariá-las, posse essa que exerceram de boa fé, pacífica, contínua e publicamente, pelo que invocaram a **USUCAPIÃO**, como causa do referido imóvel.

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.

Esposende, oito de Junho de 2007.

A colaboradora com poderes delegados pelo Notário,  
(Maria Emília da Silva Freitas Pereira Amorim)

Jornal Farol de Esposende nº 366 de 15 de Junho de 2007

**Cartório Notarial de Esposende**Francisca Maria Sequeira da Silva Ribeiro de Castro  
NIF 203 517 300Rua N. Sra. da Graça, 12 4740 - 448 Esposende  
Tel. 253 968 400 Fax 253 968 401

geral@franciscacastronotaria-esposende.com

**CARTÓRIO NOTARIAL DA NOTÁRIA FRANCISCA MARIA SEQUEIRA DA SILVA RIBEIRO DE CASTRO, RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, N.º 12, RÉS-DO-CHÃO, DA FREGUESIA E CONCELHO DE ESPOSENDE**

Francisca Maria Sequeira Da Silva Ribeiro de Castro, Notária, certifica, para efeitos de publicação que, por escritura de cinco de Junho de dois mil e sete, exarada de folhas sessenta e sete a folhas sessenta e nove, do livro de notas para escrituras diversas número "dezassete-A", deste cartório, **AIDA CASEIRO NEVES** e marido **MANUEL FERREIRA SANTIL**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Fonte Boa, deste concelho, onde residem no lugar da Agra, declararam:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio urbano, composto por casa térrea com logradouro, com a área coberta de cinquenta e seis metros quadrados e logradouro com cento e vinte metros quadrados, sito no lugar das Eiras ou Freixieiro, freguesia de Fonte Boa, concelho de Esposende, descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o número mil quinhentos e nove, de Fonte Boa e inscrito na matriz em nome da justificante mulher sob o artigo 134, com o valor patrimonial e igual atribuído de 497,25 €. Esse prédio encontra-se registado quanto a metade indivisa pela inscrição G-Ap. um, de mil novecentos e cinquenta e quatro/zero sete/vinte e dois, a favor de Ana de Lemos Catarino, solteira, maior, residente que foi naquela freguesia de Fonte Boa.

Que pretendendo efectuar o registo da aquisição a seu favor, não dispõem de título formal para a dedução do trato sucessivo quanto a metade indivisa daquele prédio a partir da titular inscrita Ana de Lemos Catarino.

Que no ano de mil novecentos e sessenta e três, em dia e mês que não podem precisar, aquela Ana de Lemos Catarino vendeu, antes da trombose que sofreu e na sequência da qual ficou incapacitada, aquela metade indivisa do identificado prédio a Maria Teresa de Lemos Catarino, que também usava e era conhecida por Maria Teresa de Lemos Catarino do Carmo Pedro e marido António

Nunes do Carmo Pedro.

Que, não obstante as competentes buscas e diligências em diversos Cartórios Notariais, não lhes foi possível encontrar o referido título da transmissão de metade indivisa do identificado prédio, de Ana de Lemos Catarino para a Maria Teresa de Lemos Catarino.

Que todavia aquele prédio foi adjudicado a Maria Teresa de Lemos Catarino, que também usa e é conhecida por Maria de Teresa de Lemos Catarino do Carmo Pedro e marido, António Nunes do Carmo Pedro, no inventário obrigatório a que se procedeu por óbito de seus pais e sogros José Martins Catarino Júnior e mulher Maria Teresa de Lemos, residentes que foram na freguesia de Gandra, concelho de Esposende, que correu os seus termos sob o número cinquenta/setenta e um no Tribunal judicial desta Comarca, cuja partilha foi homologada por sentença de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e setenta e três, que transitou em julgado.

Que, por sua vez os referidos **Maria Teresa de Lemos Catarino do Carmo Pedro** e supra referido marido, venderam o identificado prédio à aqui justificante, **Aida Caseiro Neves**, por escritura de vinte e três de Outubro de mil novecentos e oitenta, exarada a folhas cinquenta e uma, verso e seguintes, do livro três-A, de "Escrituras Diversas" do Extinto Cartório Notarial de Esposende, actualmente neste Cartório.

Que, assim, encontram-se impossibilitados de efectuar o reatamento do trato sucessivo daquela supra referida metade, a partir da respectiva titular inscrita, necessário ao registo a seu favor do identificado prédio de que são proprietários, vindo assim eles por este meio justificar o seu direito de propriedade sobre o mesmo, para que o possam então registar a seu favor.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

Cartório Notarial da Notária Francisca Maria Sequeira Da Silva Ribeiro de Castro, em Esposende, 05 de Junho de 2007.

A Notária  
(Francisca Maria Sequeira da Silva Ribeiro de Castro)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

Aviso

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

Fernando João Couto Cepa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que em cumprimento do disposto no n.º 2 do artº 27º e do n.º 3 do artº 22º, ambos do D.L. n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo D.L. n.º 177/2001, de 4/6, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo Alvará de Loteamento n.º 14/84 - processo n.º 1401/81, alteração esta requerida por Joaquim Pereira Ribeiro, com residência na Rua Tapada do Gove, n.º 64 - Portela do Gove - Baião, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 3668 da freguesia de Apúlia.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após passarem outros 15 dias sobre a data da publicação deste aviso no Diário da República, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

Esposende e Paços do Município, 25 de Maio de 2007  
O Presidente da Câmara,  
(Fernando João Couto Cepa)

**Restaurante PONTE NEIVA****Leitão Assado**Vendas  
pl foraE.N. 13 • 4900 - 230 NEIVA • VIANA DO CASTELO  
TEL. 258 87 14 66 • FAX: 258 37 14 20 • TLM. 96 516 69 56**ALUGA-SE  
EM ESPOSENDE**Estabelecimento comercial  
R/C 66 m<sup>2</sup> e 1.º andar 66 m<sup>2</sup>  
Rua Conde de Castro, 14(frente ao restaurante D. Sebastião)  
Telf.: 253 96 11 55 Telm.: 913 235 621

## Dia do Pescador assinalado em Esposende

Com a habitual romagem à barra, para atirar ao mar uma coroa de flores aos pescadores falecidos, marcou-se o Dia do Pescador.

A cerimónia, organizada pela Associação de Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende (APPCE), contou com a participação de 15 barcos de pesca, que em cortejo, no passado dia 31 de Maio, prestaram a habitual homenagem aos colegas desaparecidos. David Eiras, presidente da APPCE, relembrou que esta é

uma forma singela de prestar tributo aos amigos, num dia especial. A encabeçar o cortejo estava o "Pedro Tiago", onde David Eiras trans-

portava a coroa de flores que foi atirada ao mar, em memória dos pescadores. Participaram, além dos representantes da Associação, o responsável pela Delegação Marítima de Esposende, João Gomes, o presidente da Junta de Freguesia de Esposende e Fernando Ferreira, presidente do Forum Esposendense.



Esta é também uma data especial para a Associação que, em jantar comemorativo, celebrou o oitavo aniversário.

## Uma Visão Desportiva

Bruno Barros

Nos tempos actuais, supõe-se que o carácter mais perfeito se situa entre o espírito tosco de um mal informado e o aluno que aprofunda os seus conhecimentos e princípios, normalmente vistos como distantes e pouco admissíveis. Aquilo que parece absurdo a uma educação limitada, torna-se coerente quando lhe adicionados pequenas ideias ou sub-conceitos essenciais. Sempre que prolongo o meu serão de observação e reflexão, até mais tarde do que deveria, enquanto estudante de desporto, fico indignado ao ver grandes finais, serem resolvidas por uma finta que o jogador faz desde os 7 anos de idade e por outro lado, como atleta de alta competição, constato surpreendentemente uma tentativa permanente de fundamentação teórica daquilo que se executa. A imagem que assimilei no Brasil e que quero partilhar é a seguinte; entre buracos e pedrinhas vai-se jogando de qualquer maneira, com uma bola sem peso certo, parte fundamental do kit de sobrevivência. O campo circunscrito a quatro mochilas que definem as balizas, serve de palco para apaixonados que estão ali, naquele momento, mesmo que em número ímpar. A regra principal é o senso comum e o término

do jogo apita com a falta de luminosidade. Mesmo quando a mãe chama, os ouvidos fazem-se moucos. Pobre mãe, não sabe que não se deve suspender uma emoção.

No desporto tal como em outras áreas, a escola tradicional, procura um excesso de equilíbrio, uma realidade demasiadamente ordenada, pronta a formar soldados obedientes. A liberdade, sempre estimulou mais o espírito do que o instruiu. A "Rua" é para o desporto uma poção mágica que continua a dar lições à aprendizagem motora, ao encontrar soluções desconhecidas, aquelas que não vêm no menu. Não a enquadrar apenas no futebol nem só como um lugar físico, é talvez uma forma de estar, de resolver os problemas de forma autónoma. Abre a possibilidade de criar e recriar sobre o que parecia uma pedra mais assente.

É aqui que Esposende sai favorecido a nível desportivo, ao possuir um compromisso puro com a natureza. O potencial relaxante deve ser tão produtivo a nível do lazer desportivo, como reconhecida a sua importância para a formação, esta escola com liberdade de movimentos, que chega mesmo a desafiar em quantidade, as combinações matemáticas.

## A Rua do Desporto

Haverá certamente margem para melhorar o desporto com este aliado que são as "ruas" da nossa cidade, mas mais necessária, talvez seja a compreensão e associação desta ideia, dos profissionais do desporto. Parece-me que as acções mais decisivas da nossa vida, aquelas que com maior probabilidade decidem o nosso futuro, não são, na maior parte dos casos, consideradas. Não me desvinculo das minhas nobres ocupações da faculdade que me ocuparão por muitos anos, da vontade de fundamentar, das palavras e dos textos; mas também gosto de ler nas entre linhas. Sou a favor de equilibrar a balança desportiva; partir da aprendizagem institucionalizada mas com a possibilidade do erro. Esta organização, enquanto ponto de partida, possibilita o prazer e a satisfação do lazer desportivo, mas também suporta o talento que precisa de liberdade para se desenvolver.

É oportuna, a referência ao Professor Manuel Ribeiro, em semana de sua homenagem na Escola Secundária, mais do que a compreensão desta "orientação desportiva", representava-a na sua paixão, no seu entusiasmo, em linguagem, no jeito...enfim, em carne e osso.

Jornal Farol de Esposende nº 366 de 15 de Junho de 2007

### Cartório Notarial de Esposende

Francisca Maria Sequeira da Silva Ribeiro de Castro  
NIF 203 517 300  
Rua N. Sra. da Graça, 12 4740 - 448 Esposende  
Tel. 253 968 400 Fax 253 968 401  
geral@franciscacastronotaria-esposende.com

**CARTÓRIO NOTARIAL DA NOTÁRIA FRANCISCA MARIA SEQUEIRA DA SILVA RIBEIRO DE CASTRO, RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, N.º 12, RÉS-DO-CHÃO, DA FREGUESIA E CONCELHO DE ESPOSENDE**

Francisca Maria Sequeira Da Silva Ribeiro de Castro, Notária, certifica, para efeitos de publicação que, por escritura de seis de Junho de dois mil e sete, exarada de folhas oitenta e uma a folhas oitenta e três, do livro de notas para escrituras diversas número "dezassete-A", deste cartório, **AURORA PIRES DO PILAR DOS SANTOS**, viúva natural da freguesia de Marinhas, deste concelho, onde reside na Rua Campo da Fonte, n.º 18, lugar de Rio de Moinhos, **declarou:**

Que, é dona e legítima possuidora, dos seguintes bens, sitos na freguesia de Marinhas, deste concelho:

N.º 1 - Prédio rústico, composto por cultura de regadio, no sitio do Cortinhal, com a área de trezentos e quarenta metros quadrados, a confrontar do norte com Omerina Carneiro do Pilar, do sul com Albina Gonçalves Lemos, do nascente com caminho e do poente com Luísa Fernandes Sá, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome da justificante sob o artigo 3201 (antigo 2604), com o valor patrimonial IMT de 33,94 € e o atribuído de **CEM EUROS**; e

N.º 2 - Prédio rústico, composto por pinhal e mato, no sitio da Serra, com a área de mil trezentos e oitenta metros quadrados, a confrontar do norte com Valentim Abreu Rei, do sul com Maria Alice Machado Pires Carneiro, do nascente com limite de freguesia e do poente com Maria Anjos Gonçalves Couto André, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome da justificante sob o artigo 17 (antigo 1158) com o valor patrimonial IMT de 13,23 € e o atribuído de **DUZENTOS EUROS**.

Que, não possui título formal que lhe permita registar na competente Conservatória os identificados prédios, mas que, no entanto, sempre esteve na detenção e fruição dos mesmos, durante mais de vinte anos, por si e antecessores, detenção e fruição essas adquiridas e mantidas sem qualquer violência e exercidas sem qualquer oposição ou ocultação, ou seja, de modo a poderem ser conhecidas por quem tivesse interesse em contrariá-las.

Que tal posse assim mantida e exercida o foi em nome e interesse próprio e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento dos citados prédios, colhendo os seus frutos, administrando-os e pagando em seu nome os respectivos impostos.

E que essa posse por ter sido sempre pacífica, pública, continua, de boa fé e em seu próprio nome e durante mais de vinte anos, facultou-lhe a aquisição por **USUCAPIÃO**, do direito de propriedade dos referidos prédios e direito este que, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal, em virtude de os ter adquirido por volta do ano de mil novecentos e oitenta, por partilha meramente verbal, nunca reduzida a escritura pública, por óbito de sua mãe Aurora Pires Carneiro, viúva, residente que foi naquela freguesia de Marinhas. Assim, afirma e declara que é ela, com exclusão de outrém, a dona e legítima possuidora dos identificados prédios.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

Cartório Notarial da Notária Francisca Maria Sequeira Da Silva Ribeiro de Castro, em Esposende, 06 de Junho de 2007.

A Notária  
(Francisca Maria Sequeira da Silva Ribeiro de Castro)

Jornal Farol de Esposende nº 366 de 15 de Junho de 2007

### Cartório Notarial de Esposende

Francisca Maria Sequeira da Silva Ribeiro de Castro  
NIF 203 517 300  
Rua N. Sra. da Graça, 12 4740 - 448 Esposende  
Tel. 253 968 400 Fax 253 968 401  
geral@franciscacastronotaria-esposende.com

**CARTÓRIO NOTARIAL DA NOTÁRIA FRANCISCA MARIA SEQUEIRA DA SILVA RIBEIRO DE CASTRO, RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, N.º 12, RÉS-DO-CHÃO, DA FREGUESIA E CONCELHO DE ESPOSENDE**

Francisca Maria Sequeira Da Silva Ribeiro de Castro, Notária, certifica, para efeitos de publicação que, por escritura de seis de Junho de dois mil e sete, exarada de folhas oitenta e quatro a folhas oitenta e cinco, do livro de notas para escrituras diversas número "dezassete-A", deste cartório, **OMERINA CARNEIRO DO PILAR REI** e marido **VALENTIM DE ABREU REI**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de Marinhas, deste concelho, onde residem na Rua Campo da Fonte, n.º 18, lugar de Rio de Moinhos, **declararam:**

Que, são donos e legítimos possuidores, dos seguintes imóveis situados na freguesia de Marinhas, concelho de Esposende:

N.º 1 - Prédio rústico, composto por cultura de regadio, no sitio do Cortinhal, com a área de trezentos e quarenta metros quadrados, a confrontar do norte com David Carneiro Pilar, do sul Aurora Pires Carneiro, do nascente com caminho e do poente com Luísa Fernandes Sá, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome da justificante mulher sob o artigo 3200 (antigo 2604), com o valor patrimonial IMT de 33,94 € e o atribuído de **CEM EUROS**; e

N.º 2 - Prédio rústico, composto por pinhal e mato, no sitio da Serra, com a área de mil trezentos e oitenta metros quadrados, a confrontar do norte com José Martins Abreu e outro, do sul com Aurora Pires Pilar, do nascente com limite de freguesia e do poente com Maria Anjos Gonçalves Couto André, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome da justificante marido sob o artigo 16 (antigo 1158) com o valor

patrimonial IMT de 13,23 € e o atribuído de **DUZENTOS EUROS**.

Que, não possui título formal que lhe permita registar na competente Conservatória os identificados prédios, mas que, no entanto, sempre esteve na detenção e fruição dos mesmos, durante mais de vinte anos, por si e antecessores, detenção e fruição essas adquiridas e mantidas sem qualquer violência e exercidas sem qualquer oposição ou ocultação, ou seja, de modo a poderem ser conhecidas por quem tivesse interesse em contrariá-las.

Que tal posse assim mantida e exercida o foi em nome e interesse próprio e traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento dos citados prédios, colhendo os seus frutos, administrando-os e pagando em seu nome os respectivos impostos.

E que essa posse por ter sido sempre pacífica, pública, continua, de boa fé e em seu próprio nome e durante mais de vinte anos, facultou-lhe a aquisição por **USUCAPIÃO**, do direito de propriedade dos referidos prédios e direito este que, pela sua própria natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal, em virtude de os ter adquirido por volta do ano de mil novecentos e oitenta, por compra meramente verbal, nunca reduzida a escritura pública a Aurora Pires Carneiro, viúva, residente que foi naquela freguesia de Marinhas.

Assim, afirmam e declaram que são eles, com exclusão de outrém, os donos e legítimos possuidores dos identificados prédios.

Está conforme e confere com o original na parte transcrita.

Cartório Notarial da Notária Francisca Maria Sequeira Da Silva Ribeiro de Castro, em Esposende, 06 de Junho de 2007.

A Notária  
(Francisca Maria Sequeira da Silva Ribeiro de Castro)

## Futebol Escolas

# "O Fintas" Vence Campeonato de Escolas

A Escola de Futebol "O Fintas" esteve em destaque no Campeonato Concelhio de Futebol de Esposende, organizado pela Câmara Municipal de Esposende, ao vencer a finalíssima, que se realizou no passado dia 20 de Maio.

A formação da equipa de "O Fintas" dominou o escalão de escolas da série B, tendo conquistado em oito jogos 6 vitórias e 2 empates, sagrando-se campeã de série.

Este campeonato concelhio terminou no fim de semana (20 de Maio), com uma finalíssima disputada entre a E.F. "O Fintas" e o Marinhas B, saindo vencedora a equipa de "O Fintas", que derrotou a formação do Marinhas por uma bola a zero.

Carlos Marques e Carlos Lages ficaram radiantes com o êxito alcançado em mais uma etapa da vida das crianças, manifestando de forma positiva o seu "contributo para a formação de grandes atletas e bons cidadãos". Os mesmos mostraram satisfação pelo desempenho dos seus atletas, afirmando que "este resultado é o pleno de um processo de desenvolvimento contínuo das técnicas e táticas, estruturado e planeado de forma a alcançar o êxito pessoal destas crianças nas vertentes educativa e formativa".

Entretanto, a escola "O Fintas" participou, nos dias 9 e 10 de Junho, no Torneio Internacional de Bragança, organizado pela Escola Crescer de Bragança, que contou com algumas das melhores formações do futebol nacional: S.L. Benfica; F.C. Porto;

E.F. "O Fintas"; Zamora; E.F. Hernâni Gonçalves; Ases de S. Jorge e Bragança. Até ao final do mês de Julho, "O Fintas" irá participar em vários torneios já agendados no norte do país.

Os responsáveis da escola já estão a preparar novos projectos com vista a próxima época que se inicia em meados de Setembro, com os escalões: Infantis (1995/1996); Escolas (1997/1998); Pré-escolas (1999/2000); Minis (2001/2002).

O Campeonato Concelhio decorreu ao longo de vários meses e contou com a participação de centenas de jovens atletas ao serviço do F.C. Marinhas, Forjães S.C., A.D. Criad, Antas F.C., A.D. Apúlia, CICS de Palmeira de Faro e Vila Chã.

## Andebol

## Juvenis de Mar campeãs distritais

As juvenis do Juventude de Mar sagraram-se campeãs distritais do Porto depois de, no último jogo do campeonato, terem levado de vencida, por 15-22, a equipa de Santa Isabel.

A equipa, treinada por Raquel Silva, é constituída por Inês Santos, Mariana Loureiro, Márcia Ribeiro, Andreia Machado, Ana Rei, Catarina Faria, Paula Cardoso, Helena Pereira, Sara Monteiro, Sara Baltasar, Nádia Ribeiro, Rita Silva, Catarina Cepa, Ana Couto, Kelly Nunes e Te-

resa Santos.

Na presente época, além de campeãs distritais, as juvenis obtiveram ainda o 5º lugar no Campeonato Nacional, o 3º lugar no Inter-regional, o 3º lugar no Torneio de Carnaval da C.M.E., e o 1º posto nos Torneios Internacionais de Caminha e do Montiaga.

Por seu turno, a equipa infantil conquistou o 3º lugar na Taça de Encerramento do Porto, tendo perdido o último jogo com o CALE, por 14-



ESPOSENDE  
câmara municipal

## Aviso

FERNANDO JOÃO COUTO E CEPa, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:

Torna público que, se encontram abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias seguidos, contados da última publicação em jornal do presente aviso, para venda de 8 moradias unifamiliares na Rua Moínho de Vento, na freguesia de Antas, deste concelho de Esposende, cujas características se encontram detalhadas abaixo, destinadas a habitação própria e permanente.

### 1. Identificação dos Lotes

Moradias sitas na Rua Moínho do Vento, Em Antas

N.º do lote	Tipologia	Área do lote (m2)	A.I. (m2)		A.C. (m2)		Valor da venda
			Habitação	Anexo	Habitação	Anexo	
1	T3	375,74	73,00	56,64	146,00	56,64	123.247,05 €
2	T3	273,67	73,00	26,53	146,00	26,53	122.253,13 €
3	T3	261,18	73,00	26,53	146,00	26,53	122.253,13 €
4	T3	248,70	73,00	38,18	146,00	38,18	122.253,13 €
5	T3	236,22	73,00	35,54	146,00	35,54	121.259,20 €
6	T3	223,74	73,00	26,70	146,00	26,70	122.253,13 €
7	T3	211,24	73,00	24,06	146,00	24,06	120.265,27 €
8	T3	198,76	73,00	16,00	146,00	16,00	119.271,34 €

A.I. - Área de implantação; A.C. - Área de Construção

### 2. Condições Gerais de Admissão a Concurso:

2.1. Podem candidatar-se à Compra das moradias supra identificadas todos os munícipes

residentes na freguesia de situação das mesmas há mais de um ano, que não possuem imóveis em

seu nome ou de qualquer elemento do agregado familiar.

2.2. Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas que vivem com o candidato em

comunhão de mesa e habitação, ligados por parentesco, afinidade e adopção.

2.3. A prova da residência e do agregado familiar é feita mediante declaração da Junta de

Freguesia respectiva e a prova de inexistência de imóveis em nome dos elementos que compõem

O agregado familiar pelo Serviço de Finanças competente para o efeito.

### 3. Formalização das candidaturas

3.1. As inscrições serão efectuadas através de requerimento a fornecer pela Câmara Municipal, o qual deve ser acompanhado de declaração de rendimentos, de fotocópia dos cartões de contribuinte e dos bilhetes de identidade ou de boletins de nascimento de todos os elementos que fazem parte do agregado familiar, e, bem assim dos elementos referidos no ponto 2.3. do presente aviso.

3.2. No acto da inscrição, os interessados depositarão uma caução, de valor fixo de 25,00 €, a qual reverterá para o Município em caso de desistência ou anulação da inscrição e para o interessado em caso de não atribuição da habitação.

### 4. Listas de Habitação

4.1. A publicação das listas provisórias dos candidatos, com indicação dos admitidos e dos excluídos, será efectuada pelo Serviço de Acção Social na Câmara Municipal de Esposende, até trinta dias seguidos após o último dia do prazo para inscrição.

4.2. As listas referidas no ponto anterior serão afixadas na Câmara Municipal e na sede das Juntas de Freguesia do concelho, sem prejuízo da realização da audiência dos interessados efectuada nos termos do disposto no art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

4.3. As listas provisórias serão convertidas em definitivas se, no prazo de dez dias contados da publicação das listas referidas no ponto anterior, não for apresentada qualquer reclamação pelos candidatos directamente interessados.

4.4. No caso de haver reclamações, estas serão decididas pela Câmara Municipal na primeira reunião seguinte ao termo do prazo fixado no número anterior.

### 5. Selecção dos concorrentes

5.1. A selecção dos concorrentes para a aquisição das habitações será efectuada pelo júri referido no número 6, sendo graduados em primeiro lugar os candidatos que residam na freguesia de Antas há mais de um ano.

5.2. A selecção referida no número anterior será efectuada de entre as candidaturas admitidas a concurso, após aprovação da lista definitiva referida no ponto 4.3..

### 6. Júri do concurso

O concurso decorrerá perante um júri, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de

Esposende, e será composto por três elementos, sendo dois elementos da Câmara Municipal de

Esposende e o terceiro elemento o Presidente da Junta de Freguesia de Antas

### 7. Atribuição das moradias

7.1. Depois de elaborada a lista final ordenada dos candidatos, a atribuição das moradias será feita aleatoriamente através de sorteio, de entre os candidatos melhor posicionados para o número de habitações a atribuir.

7.2. No caso de desistências ou de vacatura de candidaturas, sucedem-se os melhores posicionados na lista final.

### 8. Lista dos compradores

A lista de atribuição definitiva das moradias será comunicada aos concorrentes seleccionados e à

empresa promotora das construções, por carta registada com aviso de recepção, momento a partir

do qual os candidatos sorteados deverão dar início ao processo de aquisição da respectiva

habitação junto da referida empresa.

### 9. Ónus de inalienabilidade

9.1. As habitações construídas ao abrigo do regime de cus-

tos controlados estão sujeitas a um ónus de inalienabilidade, pelo prazo de 5 anos, contados da data da realização da respectiva escritura de compra e venda.

9.2. O não cumprimento do prazo referido no número anterior, fará reverter a habitação a favor do Município, o qual procederá à sua venda em hasta pública, recebendo o adquirente inicial 70 % do valor dessa venda, sendo sempre salvaguardados os interesses das entidades financiadoras, até esse valor, caso tenha havido recurso ao crédito.

9.3. Findo o prazo referido no ponto 9.1., podem as habitações ser alienadas, tendo o Município de Esposende direito de preferência, sobre todos os outros potenciais compradores, nos termos e condições referidas nos números seguintes.

9.4. Poderá o proprietário da moradia alienar a mesma a outros potenciais compradores se, no prazo de 30 dias, contados da data de entrada do requerimento na Câmara Municipal de Esposende a solicitar o exercício do direito de preferência sobre o prédio, nos termos e condições dos números seguintes, esta não se pronunciar sobre o mesmo ou se não pretender preferir na venda do referido prédio.

9.5. O valor de alienação da moradia resultará da multiplicação da área de construção existente no respectivo lote de terreno pelo custo médio de construção, no concelho de Esposende, no ano do início da mesma, ao qual será acrescido o coeficiente de actualização fixado em Portaria.

9.6. As condições de reversão referidas nos números anteriores terão obrigatoriamente de ser objecto de registo na competente Conservatória do Registo Predial, devendo para tal constar da respectiva escritura de compra e venda.

### 10. Disposições Finais

10.1. No caso de haver desistência dos concorrentes ou se verificar que, após a realização do presente concurso, existem moradias ainda por arrematar, proceder-se-á à segunda fase da hasta pública, à qual poderão candidatar-se todos os munícipes residentes no concelho de Esposende.

10.2. Qualquer reclamação que, eventualmente, surja no decurso do negócio jurídico de compra e venda será dirigida à empresa promotora das moradias em causa.

Em tudo o que for omissivo ou dúbio no presente aviso, a Câmara Municipal decidirá irrevogavelmente e sem recurso.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados em dois jornais.

Esposende e Paços do Município, 11 de Maio de 2007  
O Presidente da Câmara,  
(Fernando João Couto Cepa)

# Torneio Internacional das Marinhas

Bom disposição, animação e alegria foram as palavras de ordem no XX Torneio Internacional Infantil das Marinhas. Como prometido, os que se deslocaram no passado fim de semana até ao complexo desportivo das Marinhas puderam assistir a um verdadeiro espectáculo de futebol. O calor da multidão, o companheirismo, o convívio e a amizade fizeram-se notar. Durante dois dias, jovens jogadores, entre os 10 e os 13 anos, quicá futuros craques de bola, foram exibindo o seu "dom" para o futebol.

Conforme as expectativas da recepção do Torneio das Marinhas, o evento decorreu em casa cheia, transformando o campo de jogos num espaço de convívio bastante animado. Os responsáveis do clube mostraram-se ao mesmo tempo orgulhosos e satisfeitos com o decorrer desta edição do torneio e demonstraram, mais uma vez, que o lema "fazer sempre melhor", do Presidente do Futebol Clube de Marinhãs (FCM), Manuel Coutinho, continua de pé. Com este evento, a direcção do FCM procura, ano após ano, dignificar o departamento de futebol do clube e mostrar que o grupo merece o seu lugar entre os melhores torneios infantis a nível nacional. É de enaltecer o enorme trabalho de bastidores

feito por aqueles que, durante toda a época, trabalham com empenho e dedicação para que este torneio seja um momento memorável para todos. Estão pessoas são os grandes responsáveis pelo "brilho nos olhos" de todos os jovens atletas.

Após uma série de jogos, onde o espírito de equipa e o fairplay foram as palavras de ordem, teve lugar a cerimónia de encerramento, um momento solene e majestoso. As emoções estiveram ao rubro no momento em que foram atribuídas as recompensas aos atletas. Entre lágrimas e sorrisos, perante o olhar atento de largas centenas de espectadores, procedeu-se à entrega de prémios colectivos e individuais. Independentemen-

te dos resultados obtidos, a festa das equipas foi grande já que neste torneio não há vencedores, nem vencidos. No ano em que o Futebol Clube de Marinhãs comemora 40 anos de existência, foi o Futebol Clube do Porto quem levou a medalha de ouro para casa, sucedendo assim ao Sporting Clube de Portugal, vencedor do ano passado. No entanto o SCP conseguiu o segundo lugar do pódio.

Como "filho de peixe sabe nadar", Gonçalo Paciência, filho de Domingos Paciência, ex- "estrela" do Futebol Clube do Porto, foi destacado como melhor jogador do tor-

neio. Talvez um sinal do destino para um jovem ainda de tenra idade!

Joana Patrão



O FC Porto, que bateu na final o Sporting por 1-0, destacou-se como o vencedor da vigésima edição do Torneio. O Varzim S.C., ao derrotar o Porriño por 3-0, arrecadou o 3º lugar, ao passo que o Leixões S.C. se classificou no 5º lugar, o Celta de Vigo no 6º, o S.C. Braga no 7º e o F.C. Marinhãs no 8º lugar.

Além dos troféus de Melhor Jogador (Hugo Paciência, do F.C. Porto), de Melhor Defesa e Melhor Ataque (ambas para o Sporting), de Melhor Marcador (João Carlos Silva, do Sporting C.P.) e ainda a Taça "Fair Play, que distinguiu o Porriño, foram entregues taças a todos os participantes.

## Escola da ADE

A escola de futebol da ADE assinalou, no passado dia 2 de Junho, o Dia Mundial da Criança, reunindo os jovens atletas, pais, dirigentes e amigos em "competição". Depois dos jogos, os mais novos tiveram direito a animação especial, com insufláveis preparados para o efeito, enquanto os pais organizavam um churrasco, para todos retemperarem forças.

No passado dia 9, seguiu-se a participação de todos os escalões no Torneio do C.C. Taipas. Para amanhã, está programado um intercâmbio do escalão Escolas com o clube de Vila Praia de Âncora, ao passo que no domingo são os escalões de Pré-escolas e Minis a dirigirem-se a Maximinos - Braga, para participar num torneio organizado pela equipa local. No próximo dia 23 de Junho, os Minis entram novamente em campo, para o Torneio da Escola de Futebol Os Galácticos".

## ESPOSENDE

câmara municipal

## Aviso

**FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:**

orna público que se encontram abertas as inscrições, o prazo de quinze dias seguidos, contados da última publicação do presente aviso, para concessão da exploração do café/bar, localizado no edifício da Estação Central Camionagem de Esposende, sita na Travessa Vasco da Gama, freguesia de Marinhãs e concelho de Esposende, que possui a área bruta de 204,10 m<sup>2</sup>, conforme planta topográfica anexa.

### Candidaturas:

1. Pode candidatar-se à exploração do café/bar qualquer pessoa singular ou colectiva, legalmente autorizada a exercer a actividade comercial ou que, nos 10 dias subsequentes, declare o início de actividade e apresente, nesse mesmo prazo, documento comprovativo;

2. As propostas, elaboradas nos termos do ponto 7 do programa de concurso, deverão ser acompanhadas dos documentos referidos no ponto 9 do referido programa de concurso.

### Adjudicação:

1. O valor base, a partir do qual podem ser feitas ofertas, é 100,00 €/mês, levando em conta as obrigações impositivas no ponto 11.;

2. A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar proposta de renda mensal de mais alto valor;

3. Caso existam propostas de valor idêntico, proceder-se-á à negociação com os vários proponentes em igualdade de circunstâncias, com vista a seleccionar a melhor proposta.

### Pedido de documentos e esclarecimentos:

1. Podem ser pedidas fotocópias das peças que servem de base ao concurso, as quais incluem o presente aviso, o programa de encargos e o programa de concurso, nos vinte dias subsequentes à abertura do concurso, pelo preço de 1,00 €, com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor;

2. Podem ser pedidos esclarecimentos sobre os termos de concessão do café/bar nos vinte dias subsequentes à abertura do concurso,

**Apresentação de propostas:** As propostas deverão ser entregues ao Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património, em envelope devidamente fechado, contendo no exterior, a designação "Proposta para concessão da exploração do café/bar da Estação Central de Camionagem de Esposende" e ser enviadas por correio, sob carta registada com aviso de recepção, ou entregues por qualquer outro meio, no Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Esposende, sito na Praça do Município, 4740-223 Esposende, até às 15h30m do último dia do

prazo previsto para a sua apresentação.

**5. Data, hora e local do acto público:** dia útil seguinte ao da data limite para a recepção das propostas, pelas 10 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, em Esposende.

**6. Pessoas admitidas a intervir no acto público:** Todas aquelas que apresentaram propostas ou os seus representantes, desde que devidamente credenciados.

**7. Prazo da concessão:** O prazo de concessão é de 5 anos, contados da data da celebração do contrato escrito, caducando no seu termo, não se prevendo a sua renovação automática.

**8. Transmissão da concessão:**

8.1. Poderá o Presidente da Câmara Municipal autorizar a transmissão da concessão em casos excepcionais, designadamente quando ocorra um dos seguintes factos relativamente ao titular.

8.1.1 Invalidez;

8.1.2. Redução a menos de 50% da capacidade física normal;

8.1.3. Outros motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.

**9. Cessação da concessão, antes do final do prazo:**

9.1. O Município de Esposende reserva-se ao direito de cessar o contrato de concessão, sem direito a qualquer indemnização, caso o concessionário utilize as instalações para fim e uso diverso do autorizado pelo concedente ou quando haja incumprimento reiterado de quaisquer normas ou regulamentos em vigor, por parte do concessionário;

9.2. A entidade adjudicante poderá, ainda, rescindir o contrato de concessão se se verificarem problemas de segurança, designadamente desastros, da responsabilidade directa ou indirecta do concessionário, no espaço objecto da concessão e no espaço adjacente.

**10. Equipamento do estabelecimento e realização de obras:**

10.1. A aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do estabelecimento será da responsabilidade do concessionário.

10.2. O concessionário obriga-se a submeter à aprovação da Câmara Municipal de Esposende a realização de quaisquer obras ou benfeitorias que porventura venham a ser necessárias executar no estabelecimento e a realizá-las somente após o consentimento expresso do concedente.

**11. Limpeza:**

11.1. O adjudicatário deverá manter o espaço objecto da concessão, com a área de 204,10 m<sup>2</sup>, e os espaços descritos nos pontos 11.2. e 11.3. em perfeitas condições higio-sanitárias;

11.2. E igualmente da responsabilidade do adjudicatário a limpeza e desinfecção das casas de banho públicas localizadas junto ao café/bar, as quais deverão estar sempre limpas;

11.3. E ainda da responsabilidade do adjudicatário a limpeza e lavagem diária do pavimento do espaço adjacente ao estabelecimento comercial, com a área de 437,40 m<sup>2</sup>, bem como dos vidros que envolvem a totalidade do referido espaço, semanalmente;

11.4 Os equipamentos e produtos necessários à execução técnica dos trabalhos de limpeza são da responsabilidade do adjudicatário.

**12. Desocupação do estabelecimento:** Finda a concessão, o concessionário obriga-se a retirar todos os equipamentos e benfeitorias úteis ou voluptuárias, por si instaladas no espaço objecto da concessão, no prazo máximo de 15 dias seguidos, a contar do término do contrato, sem direito a qualquer indemnização.

**13. Pagamentos:** A renda devida pela ocupação do estabelecimento será paga em duodécimos, na Tesouraria da Câmara Municipal de Esposende, até ao 8.º dia do mês anterior àquele a que respeitar, devendo o concessionário liquidar os dois primeiros duodécimos da renda até 24 horas após a comunicação da adjudicação, sob pena da adjudicação se considerar sem eleito, podendo, neste caso, o concedente adjudicar a concessão da exploração do café/bar ao concorrente que fez a oferta imediatamente abaixo à daquele concorrente.

**14. Celebração do contrato escrito:** O contrato de concessão deve ser celebrado no prazo máximo de 30 dias a contar da data da adjudicação.

**15. Actualização da renda:** A renda será actualizada anualmente, nos termos da lei geral sobre os contratos de arrendamento.

**16. Horário de funcionamento:**

16.1. O concessionário obriga-se a manter o espaço objecto da concessão, bem como o espaço adjacente, aberto entre as 6h00m e a 1h00m;

16.2. Poderá a Câmara Municipal autorizar a abertura dos espaços referidos no ponto anterior até às 2h00m, mediante requerimento do concessionário

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 21 de Maio de 2007  
O Presidente da Câmara,  
(Fernando João Couto Cepa)



Homenagem a Manuel Ribeiro

## Um homem à frente do seu tempo

Conhecido como "Cavalheiro", em Famalicão, "Cabeça Negra", em Braga ou "Professor", em Esposende, o facto é que, das muitas facetas de Manuel Ribeiro, sobressai o grande humanismo e a capacidade de influenciar positivamente a vida dos que com ele contactaram.

Foi num ambiente de muita emoção e alguma nostalgia que familiares, amigos, alunos e colegas se reuniram para recordar a figura de Manuel Ribeiro, numa homenagem singela e sentida que culminou com o descerrar de uma placa evocativa no Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Henrique Medina.

O tributo foi assinalado no âmbito das comemorações dos 25 anos da

Escola Secundária Henrique Medina que, desse modo, celebrou um dos seus mais carismáticos elementos. Desportista, professor, impulsio-

nador do andebol em Esposende, homem de causas sociais, Manuel Ribeiro fica conhecido, sobretudo, pelo humanismo que irradiava e

por uma concepção particular da vida. "Lutou de forma peculiar e ortodoxa pelo que acreditava: as pessoas. O legado do professor Ribeiro não está no éter, está aqui, em nós. É e sempre será o nosso mestre, o nosso exemplo, o nosso inspirador, quem sempre lutou por nós, nunca deixando de acreditar", disse Amélia Martins, que representou os seus antigos alunos, a quem deixou um repto: "Saibam transmitir a potenciar a mensagem por ele deixada".

José Alfredo, um dos irmãos de Manuel Ribeiro, reforçou a ideia, deixando vincada a mensagem de que o Professor "nunca guardou os seus ensinamentos, transmitiu-os a todos".

A cerimónia, que começou no interior do Pavilhão Desportivo, continuou com a projecção de um filme com alguns dos momentos da vida do homenageado. No exterior foi descerrada uma placa pela sua

mulher e, de seguida, as vozes uniram-se em coro para cantar o hino de despedida ao que será, para todos, um mestre, um professor, um exemplo de vida.



A mulher de Manuel Ribeiro, à esquerda, descerrou a placa evocativa da efeméride

PUB

### Alberto Bermudes Economista

Consultoria de Gestão  
Consultoria Fiscal

Praça Henrique Medina, Porta 4 - 1º  
Esposende

## campanha de angariação de fundos



Os donativos podem ser enviados ou entregues na sede social do Forum Esposendense ou através das contas:

Banco BPI - Agência de Esposende - 0010 0000 04141100001 32  
Crédito Agrícola - Agência de Esposende - 0045 1462 40053147615 55



ASSOCIAÇÃO CÍVICA PARA O DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO DO CONCELHO DE ESPOSENDE  
Declaração de Utilidade Pública em 08 de Novembro de 1999

Rua da Nogueira, 15 - 4740-243 Esposende

www.forum-esposendense.com

253 964 836 | info@forum-esposendense.com

PUB

Junte-se à nossa equipa  
Não deixe o seu futuro depender dos outros

Se acredita nas suas capacidades  
Envie-nos o seu C.V.  
Seja o próximo comercial RE/MAX

Desenvolva uma carreira como  
Consultor Imobiliário  
Fale connosco e saiba como

**RE/MAX**  
ESPOSENDE Focus

Tlf. 253 960 060 - Tlm. 961 729 074 - focus@remax.pt

# SIRIUS

SERVIÇO INDUSTRIAL DE LIMPEZAS, LDA.

20 ANOS  
1987-2007

RUA S. MIGUEL, 17 4740 - 141 APULIA ESP  
TELF: 253 981 405 FAX: 253 983 953

OFERTAS DE EMPREGO EM  
SIRIUSLDA.COM



## Editorial

CAROS ASSOCIADOS,



A ACICE, tem vindo nos últimos anos a desenvolver uma estratégia, que consiste na divulgação da informação, cada vez mais personalizada, dirigida não só aos seus Associados, mas ao público-alvo (empresários e gestores), de forma a garantir as actualizações legais necessárias, possibilidades de investimento e outras ferramentas indispensáveis à optimização dos recursos disponíveis em cada actividade.

Em paralelo com esta estratégia, entendemos oportuno desenvolver um conjunto de acções temáticas, que possibilitam aos empresários, na primeira pessoa, adquirir conhecimentos e novas competências que lhes permitam enfrentar com êxito os desafios do século XXI.

Algumas destas iniciativas serão fruto de uma parceria com o ISMAI (Instituto Superior da Maia) outras com a CME (Câmara Municipal de Esposende), e ainda outras da inteira e única responsabilidade da ACICE.

Não tenho dúvida, que a informação é, e será, uma ferramenta fundamental para a sobrevivência das nossas empresas e ou organizações, mas também determinante para o sucesso da comunidade em que estamos inseridos.

Neste sentido, e a semelhança do que aconteceu no último, todos os próximos seminários terão como público - alvo todos os agentes económicos do concelho, nomeadamente, gestores públicos e privados, e será transversal a todas as áreas de actividade, desde a arquitectura à medicina passando pelas várias engenharias, recursos humanos etc.

Se existe área de intervenção em que esta associação tem tido particular empenho, é na dos recursos humanos, no entanto, quando falamos de pessoas, jamais nos poderemos dar por satisfeitos.

Nesse sentido tudo faremos para que os nossos gestores aceitem como desafio para os próximos tempos, a "redescoberta do capital humano" como motor de desenvolvimento, tal como aconteceu no século XX com o capital financeiro.

"As empresas não são abaladas por forças externas, mas sim por fraquezas internas"

O Presidente,  
**José Faria**

## Higiene e Segurança Alimentar - HACCP -

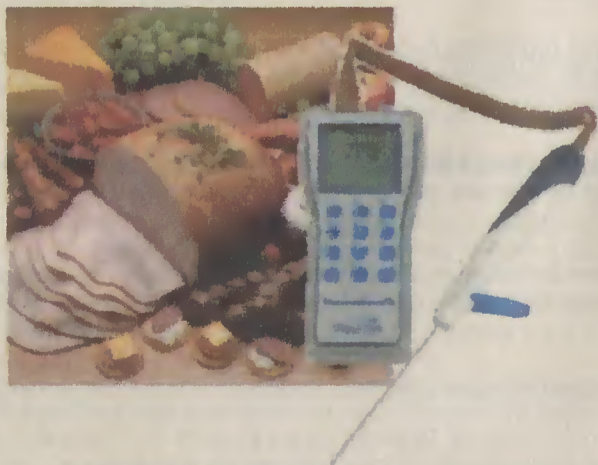


AACICE – Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, alerta novamente para a necessidade de todos os estabelecimentos do sector alimentar, cumprirem a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento (CE) nº 853/2004 de 29 de Abril, que regula o sector no que respeita a higiene e segurança alimentar, bem como a introdução das metodologias HACCP.

A fiscalização é uma realidade, pelo que as empresas devem ter a sua situação regularizada a título preventivo, de forma a evitar a aplicação de contra-ordenações, ou sanções ainda mais graves, por incumprimento.

A ACICE pode ajudar a identificar e solucionar as não conformidades existentes no seu estabelecimento através do Departamento de Segurança e Higiene Alimentar, pelo que, se não tem a sua situação regularizada, não hesite em contactar os nossos serviços.

A prevenção é a melhor solução, não arrisque prejuízos avultados na sua empresa, corrija os problemas, cumpra a legislação.



**Para mais informações a ACICE encontra-se ao dispor.**

## ACICE enche conferência "Ser Gestor no Século XXI"



A ACICE, encheu no dia 24 de Maio o auditório do Hotel Suave Mar.

A conferência, "Ser Gestor no Século XXI", juntou no Auditório cerca de 100 empresários, chefias e quadros técnicos da região, que durante 2 horas tiveram oportunidade de adquirir novos conhecimentos e experiências sobre gestão e

recursos humanos para o século XXI.

Como oradores estiveram presentes, o Presidente da ACICE, José Faria, o Professor do ISMAI – Instituto Superior da Maia, José Dantas e ainda o Professor Doutor da Universidade de Santa Catarina no Brasil e Consultor Internacional, João Benjamim da Cruz Júnior, que realçaram as metodologias de gestão de recursos humanos necessárias aos empresários do século XXI, usando exemplos concretos e inovadores de empresas europeias e americanas.



No final da conferência foi possível avaliar o grau de satisfação dos presentes, existindo vários elogios à organização da ACICE, bem como solicitações para a manutenção de iniciativas congéneres por parte da Associação: "...foi pena já ter acabado, pois apesar de amanhã ser dia de trabalho, a conferência estava a ser muito interessante..."; "...mais uma excelente iniciativa da ACICE, que deve ser repetida o mais breve possível...".

A ACICE faz um balanço extremamente positivo da iniciativa que possibilitou, como era objectivo, trazer até Esposende oradores de reputação internacional, introduzindo na discussão da actualidade, novos temas pertinentes, directamente junto e para os empresários de Esposende.

Espera-se para breve a organização de outra sessão, integrada no ciclo de conferências que a ACICE tem vindo a organizar.

## Alvarás e Títulos de Registo

O exercício da actividade de Construção Civil e obras Públicas, independentemente do valor da empreitada, **implica obrigatoriamente a uma autorização do INCI – Instituto da Construção e do Imobiliário**, antigo IMOPPI – Instituto dos Mercados das Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, Título de Registo ou Alvará, **sob pena de coima ou consequências legais mais graves.**

O INCI, mais do que licenciar a actividade das empresas, através da respectiva autorização, é também entidade fiscalizadora, procedendo regularmente a várias inspecções no terreno de forma a garantir o cumprimento da legislação em vigor para o sector da construção.

São cada vez mais os casos de empresas fiscalizadas e autuadas, devido a diferentes tipos de contra-ordenação, nomeadamente falta de alvará ou título de registo, levando por vezes à suspensão da actividade, ou expulsão da obra, quando em regime de subempreitada.

Assim sendo, relembramos todos os empresários deste sector, para a necessidade de regularizar as empresas, requerendo junto do INCI a respectiva autorização para o exercício da actividade.

AACICE, organiza os referidos processos de requisição de títulos de registo e alvarás, para posterior entrega nos Serviços do INCI.

Se está nesta situação de incumprimento dirija-se à ACICE e obtenha mais informações.

## Reembolso do IRS

O Ministério das Finanças esclareceu, através da emissão de comunicado, que os prazos para reembolsos do IRS não sofreram quaisquer alterações face ao praticado em anos anteriores.

## RUÍDO NOS LOCAIS DE TRABALHO

### Novo quadro legal



Foi publicado em 6 de Setembro de 2006 o Decreto-Lei n.º 182/2006 que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/10/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Fevereiro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído). Este diploma, com data de entrada em vigor em vigor em 6 de Outubro de 2006, vem revogar a anterior legislação sobre esta matéria (Decreto-Lei n.º 72/92 e o Decreto Regulamentar n.º 9/92, ambos de 28 de Abril).

Esta legislação é aplicável a todas as actividades dos sectores privado, cooperativo e social, da administração pública central, regional e local, dos institutos públicos e das demais pessoas colectivas de direito público, bem como a trabalhadores por conta própria.

As principais novidades do novo regime jurídico do ruído são as seguintes:

- Passa a não ser permitida a exposição pessoal diária ou semanal de trabalhadores a níveis de ruído iguais ou superiores a 87 dB(A) ou a valores de pico iguais ou superiores a 140 dB(C), sendo estes valores definidos como os valores limite de exposição (VLE), em cuja determinação se passa a considerar a atenuação dos protectores auditivos. Esta consideração significa que se fosse possível medir os níveis de ruído no interior do canal auditivo, utilizando um protector auditivo conveniente, a exposição do trabalhador nunca deverá ser igual ou superior ao nível sonoro contínuo equivalente (LEX,8h) de 87 dB(A) ou a valores de pico (LCpico) iguais ou superiores a 140 dB(C).

- Para além de um VLE consideravelmente inferior, este diploma legal substitui o até então denominado "nível de acção" (NA) por dois níveis distintos, agora chamados "valores de acção superior e inferior", como sendo os níveis de exposição diária ou semanal ou os níveis da pressão sonora de pico que, em caso de ultrapassagem, implicam a tomada de medidas preventivas adequadas à redução do risco para a segurança e saúde dos trabalhadores.

Assim, passam a estar definidos três níveis de intervenção:

Valores de acção inferiores: LEX,8h (1) = 80 dB(A) e LCpico = 135 dB(C);  
Valores de acção superiores: LEX,8h (1) = 85 dB(A) e LCpico = 137 dB(C);  
Valores limite de exposição: LEX,8h (1) = 87 dB(A) e LCpico = 140 dB(C).

- Relativamente aos locais de trabalho em que a exposição sonora diária é muito variável de um dia para o outro, prevê-se a utilização do nível de exposição sonora semanal para a avaliação da exposição, desde que esse valor não exceda o valor limite de exposição.

- Clarifica-se também o perfil de quem pode realizar medições de ruído. Assim, estas podem ser realizadas não apenas por entidades acreditadas mas também por técnicos de higiene e segurança do trabalho titulares de certificado de aptidão profissional válido e com formação específica em métodos e instrumentos de medição do ruído no trabalho.

## Indicação de Preços

Todos os bens destinados à venda a retalho devem exibir o respectivo preço de venda ao consumidor, ou seja, o preço total expresso em euros, incluindo todos os impostos, taxas e outros encargos que nele sejam repercutidos, de modo que o consumidor possa conhecer o montante exacto que tem a pagar. A indicação dos preços de venda deve ser feita em dígitos de modo visível, inequívoco, fácil e legível, através da utilização de letreiros, etiquetas ou listas, de modo a alcançar-se a melhor informação para o consumidor, só podendo usar-se as listas quando a natureza dos bens/serviços torne materialmente impossível o uso dos outros suportes ou como meio complementar de marcação.

Os bens expostos em montras ou vitrinas, visíveis pelo público do exterior do estabelecimento ou no seu interior, devem ser objecto de marcação complementar quando as respectivas etiquetas não sejam perfeitamente visíveis (exceptuam-se as montras/vitrinas afastadas dos lugares de venda que tenham carácter essencialmente publicitário).

Os preços dos serviços (ex.: transporte, entrega ao domicílio, montagem, aplicação, reparação...) devem constar de listas ou cartazes afixados, de forma visível, no lugar onde são propostos ou prestados ao consumidor.

(DL 138/90, de 26/4, alterado pelo DL 162/99, de 13/5)

## Facturas electrónicas. Emissão, conservação e arquivamento das facturas

Foram já publicadas as regras que regulam a emissão, conservação e arquivamento das facturas ou documentos equivalentes emitidos por via electrónica, nos termos do Código do IVA, com entrada em vigor a 20 de Maio.

De acordo com o diploma agora publicado, Decreto-Lei n.º 196/2007, de 15 de Maio permite-se que, as facturas ou documentos equivalentes possam, sob reserva de aceitação pelo destinatário, ser emitidos por via electrónica, desde que seja garantida a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo, devendo para tal adoptar-se um dos seguintes procedimentos:

- aquisição de uma assinatura electrónica avançada;
- utilização de um sistema de intercâmbio electrónico de dados, desde que os respectivos emittentes e destinatários outorguem um acordo que siga as condições jurídicas do «Acordo tipo EDI europeu».

No que respeita à conservação as facturas e documentos equivalentes emitidos e recebidos por via electrónica devem ser conservados, sem alterações, por ordem cronológica de emissão e recepção.

Já quanto ao arquivamento há que observar:

- a execução de controlos que assegurem a integridade, exactidão e fiabilidade do arquivamento;
- a execução de funcionalidades destinadas a prevenir a criação indevida e a detectar qualquer alteração, destruição ou deterioração dos registos arquivados;
- a recuperação dos dados em caso de incidente;
- a reprodução de cópias legíveis e inteligíveis dos dados registados.

Refira-se ainda que com as novas regras a administração fiscal poderá comprovar, a conformidade do sistema utilizado com os requisitos legalmente exigidos, nas instalações dos contribuintes, nas instalações de outras entidades que prestem serviços de facturação electrónica ou de recepção, registo e arquivamento de facturas ou documentos equivalentes emitidos e recebidos por via electrónica.

As acções de fiscalização da administração tributária podem revestir a seguinte forma:

- acesso directo ao sistema informático de apoio à facturação para consulta dos dados com relevância fiscal, utilizando o seu próprio hardware e software, o do contribuinte ou o de entidade terceira;
- solicitação ao contribuinte para que forneça os dados relevantes num suporte digital em formato standard;
- cópia dos dados para suporte lógico de arquivamento.

Em qualquer destas acções, o contribuinte deverá colaborar e apoiar a administração tributária no exercício do direito de acesso à informação, nomeadamente através da instrução sobre os procedimentos a adoptar para aceder ao sistema informático de apoio à facturação e para consultar os dados arquivados.

Relembramos ainda que a possibilidade de emissão, conservação e arquivamento das facturas por via electrónica já se encontra prevista desde Janeiro de 2004, no DL n.º 256/2003, de 21.10 o qual remetia para legislação especial a regulamentação dos aspectos relacionados com o quadro legal relativo às especificações de natureza informática e técnica.

## Pagamento do imposto municipal sobre veículos (IMV) relativo ao ano de 2007



Foi publicada em "Diário da República" a Portaria n.º 629/2007, de 30 de Maio, que regula os prazos de liquidação e pagamento do imposto municipal sobre veículos (IMV) para o ano de 2007, cujos respectivos valores constam do Aviso n.º 2992/2007, da Direcção-Geral dos Impostos, de 20 de Fevereiro.

Assim, a liquidação do aludido imposto é efectuada pelos seguintes meios:

- No caso de peças singulares, os dísticos modelo n.º 4 (para veículos registados ou matriculados no território nacional e não isentos de imposto e para os veículos estrangeiros), podem ser adquiridos através da Internet, na página das declarações electrónicas, em [www.e-financas.gov.pt](http://www.e-financas.gov.pt), em qualquer serviço de finanças ou nos revendedores e outras entidades autorizadas;

- No que diz respeito às peças colectivas, é obrigatória a liquidação do aludido imposto através da Internet, nas condições de registo e de acesso às declarações electrónicas, através do síte [www.e-financas.gov.pt](http://www.e-financas.gov.pt) (sendo admissível a liquidação nos serviços de finanças apenas no caso de erro na identificação ou omissão do veículo na base de dados).

Deste modo, o proprietário da viatura deverá submeter a declaração de imposto por via electrónica, inserindo os seus dados pessoais e os da viatura num formulário *online* e validando os passos efectuados. Posteriormente, o contribuinte deve imprimir uma guia de pagamento e uma referência de "multibanco", que utilizará para efectuar a liquidação através do sistema de *homebanking* ou em qualquer caixa "multibanco".

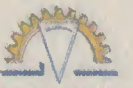
Todos os dísticos adquiridos por via electrónica serão personalizados, dos quais constará impresso no rosto o número do dístico, a matrícula, a marca do veículo e a taxa, e serão remetidos por via postal para o domicílio fiscal do proprietário ou entidade equiparada.

Por último, refira-se que o prazo de liquidação do imposto municipal sobre veículos decorre:

- de 14 de Junho a 31 de Julho de 2007, no caso de aquisição do dístico modelo n.º 4 junto dos revendedores ou outras entidades autorizadas;

- de 1 de Junho a 31 de Julho de 2007, no caso de liquidação e pagamento do imposto através da Internet ou nos serviços de atendimento das repartições de finanças.

Para consulta em texto integral da Portaria n.º 629/2007, de 30 de Maio e do Aviso n.º 2992/2007, de 20 de Fevereiro, consulte os Serviços da ACICE



## Regulamento Geral do Ruído: obras condicionadas junto de zonas residenciais, escolas e hospitais

Consideradas actividades ruidosas temporárias, as obras de construção civil não podem ser exercidas na proximidade de edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas.

O Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, teve por objectivo clarificar a articulação do RGR com o regime jurídico da urbanização e da edificação, e revoga o regime geral da poluição aprovado pelo Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro.

Segundo o mesmo diploma, é também proibido o decurso de obras junto das escolas, durante o respectivo horário de funcionamento, e perto de hospitais ou estabelecimentos similares.

### Excepções

O exercício de actividades ruidosas temporárias pode, porém, ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante licença especial de ruído solicitada, com a antecedência mínima de 15 dias úteis, ao respectivo município, que fixa as condições de exercício da actividade, indicando, entre outros aspectos, as razões que justificam a realização da actividade naquele local e hora.

Se a licença especial de ruído for requerida antes ou em simultâneo com o pedido de emissão do alvará de licença ou autorização das operações urbanísticas de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de edifícios e obras de construção civil, tal licença deve ser emitida na mesma data do alvará, sob pena de se considerar tacitamente deferida.

As obras de recuperação, remodelação ou conservação realizadas no interior de edifícios destinados a habitação, comércio ou serviços que constituam fonte de ruído apenas podem ser realizadas em dias úteis, entre as 8 e as 20 horas, não se encontrando sujeitas à emissão de licença especial de ruído e devendo o responsável pela execução afixar em local acessível aos utilizadores do edifício a duração prevista das obras e, quando possível, o período horário no qual se prevê que ocorra a maior intensidade de ruído.

Sublinhe-se também que as actividades ruidosas temporárias e obras no interior de edifícios que violem este preceito são suspensas por ordem das autoridades policiais, oficiosamente ou a pedido do interessado.

### Âmbito de aplicação

O RGR estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora e aplica-se às actividades ruidosas permanentes e temporárias, bem como a outras fontes de ruído susceptíveis de causar incomodidade, designadamente obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de edificações, obras de construção civil e equipamentos para utilização no exterior, não prejudicando o disposto na legislação sobre ruído nos locais de trabalho.

As fontes de ruído susceptíveis de causar incomodidade podem ser submetidas ao regime de avaliação de impacte ambiental ou a um regime de parecer prévio, a licença especial de ruído, a caução ou a medidas cautelares.

As câmaras municipais ficam incumbidas de fazer mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos directores municipais e dos planos de urbanização e, ainda, de mapas estratégicos de ruído e de planos municipais de redução de ruído, quando necessários.

### Fiscalização e sanções

Por outro lado, a utilização ou alteração da utilização de edifícios e suas fracções está sujeita à verificação do cumprimento do projecto acústico, podendo ser exigida a realização de ensaios acústicos.

É ainda interdito o licenciamento ou a autorização de novos edifícios habitacionais enquanto se verifique violação dos valores limite fixados, excepto quanto aos situados em zonas urbanas consolidadas desde que abrangidas por um plano municipal de redução de ruído ou que obedeçam a certos requisitos acústicos e pode ser determinada a prestação de caução aos agentes económicos que se proponham desenvolver actividades ruidosas. A caução será devolvida se não surgirem reclamações por incomodidade imputada à actividade ou, surgindo, venha a concluir-se pela sua improcedência, podendo ainda ser utilizada para o ressarcimento de prejuízos causados a terceiros e a liquidação de coimas.

A fiscalização do cumprimento do regulamento compete, entre outras entidades, às câmaras municipais, às autoridades policiais e à polícia municipal, que podem suspender a actividade, encerrar o estabelecimento ou apreender o equipamento.

Por fim, refira-se que estão previstas contra ordenações ambientais leves e graves para punir o incumprimento do regulamento, as quais podem variar entre 500 e 22.500 euros, no caso de pessoas singulares, e 9.000 e 48.000 euros se praticadas por pessoas colectivas.

Para qualquer informação não hesite em contactar os Serviços da ACICE

## Serviços Públicos Essenciais – Restituição de Cauções

O Decreto-lei nº 195/99 de 8 de Junho, estabeleceu a proibição de exigência de caução para garantir o cumprimento de obrigações decorrentes do fornecimento dos serviços públicos essenciais, prevendo que as cauções prestadas deveriam ser restituídas.

Porém por dificuldades variadas, uma parte considerável desse montante ainda se encontra na posse das entidades prestadoras de serviços.

Tais circunstâncias levaram à emissão do Decreto-lei nº 100/2007 de 2 de Abril, que vem obrigar as entidades prestadoras a elaborar uma lista dos consumidores a quem a caução ainda não foi restituída, com a indicação dos motivos pelos quais essa restituição não ocorreu.

A referida lista deve ser publicada em editais afixados na junta de freguesia e em dois jornais de grande tiragem.

Os consumidores dispõem de um prazo de 180 dias para reclamar da caução junto da entidade prestadora desde a data de afixação do edital ou da publicação do anúncio. São abrangidos os serviços de água, electricidade e gás, qualquer que seja a forma de fornecimento e desde que a caução tenha sido exigida como condição contratual para a ligação domiciliária.

Encontram-se abrangidos todos os consumidores, estando desta forma excluídos os utentes para fins profissionais.

Estão abrangidas todas as cauções prestadas antes da entrada em vigor do Decreto-lei 195/99 de 8 de Junho.

## Lista de Contra-Ordenações - Construção

Punidos com coima, nos termos do Artº 37.º do DL 12/04 de 09 de Janeiro

### Ilícitos de mera ordenação social MUITO GRAVES

Exercício da actividade de construção sem ser titular de Alvará- Artº 4 n.º 1

Exercício da actividade de construção sem ser titular de Título de Registo- Artº 6 n.º 1

Transmissão de alvará- Artº 4 n.º 2

Transmissão de Título de Registo Artº 6 n.º 2

Empreiteiro ou construtor geral coordena obras cujo valor global excede o limite definido pela classe que detém- Artº 12 n.º 1 al. a)

Empreiteiro ou construtor geral subcontrata trabalhos a empresas não habilitadas- Artº 12 n.º 1 al. b)

Subcontratação total de qualquer obra— Artº 27 n.º 1

Subcontratação de trabalhos a empresas que não estejam devidamente habilitadas- Artº 27 n.º 1

### Ilícitos de mera ordenação social GRAVES

Prática de actos ou celebração de convenções ou acordos susceptíveis de falsearem as condições normais de concorrência- Artº 24 n.º 2 al. a)

Adjudicatário não prestou atempadamente a caução- Artº 24 n.º 2 al. b)

Adjudicatário não apresentou os documentos necessários à outorga do contrato, no prazo fixado para o efeito- Artº 24 n.º 2 al. c)

Adjudicatário não compareceu para a outorga do contrato- Artº 24 n.º 2 al. d)

Adjudicatário não compareceu para a consignação da obra- Artº 24 n.º 2 al. e)

Inscrição dolosa nos autos de medição de trabalhos não efectuados- Artº 24 n.º 2 al. f)

Incumprimento do prazo estipulado para a realização da obra- Artº 24 n.º 2 al. g)

Abandono de obra- Artº 24 n.º 2 al. g)

A Empresa não comunicou alterações nas condições de ingresso e permanência previstas nos Artº 8º, 9º e 10º no prazo de 22 dias- Artº 25 n.º 1 al. a)

A Empresa não comunicou no prazo de 22 dias a contar da data do seu conhecimento, processos de recuperação ou de falência de que seja objecto- Artº 25 n.º 1 al. d)

A Empresa não comunicou no prazo de 22 dias a cessação da actividade- Artº 25 n.º 1 al. e)

A Empresa, após solicitação do IMOPPI, não prestou todas as informações e/ou não disponibilizou toda a documentação, relacionada com a actividade, no prazo de 22 dias- Artº 25 n.º 2 al. b)

A Empresa não facultou, à Inspeção do IMOPPI, o acesso às instalações e estaleiros- Artº 25 n.º 3

A Empresa não facultou, à Inspeção do IMOPPI, informação e documentação relacionada com a actividade- Artº 25 n.º 3

A Empresa não confirma declaração de obra executada ou em curso, a pedido de subcontratadas- Artº 27 n.º 4

Inobservância da forma ou do conteúdo mínimo do contrato de empreitada ou subempreitada, em obra particular, cujo valor ultrapasse 10% do limite fixado para a classe 1- Artº 29 n.º 1

### Ilícitos de mera ordenação social SIMPLES

A Empresa responsável não manteve em obra cópia dos alvarás e títulos de registo de todos os subcontratados nela intervenientes- Artº 24 n.º 4

A Empresa não indicou a sua denominação social e o n.º do alvará ou do título de registo em todos os contratos, correspondência, documentos contabilísticos, publicações, publicidade, etc - Artº 24 n.º 3

A Empresa responsável não afixou em local bem visível na área de acesso ao estaleiro da obra, placa identificativa com a sua denominação social e número de alvará- Artº 24 n.º 4

A Empresa não comunicou alterações à denominação/ sede e/ ou nomeação/demissão de representantes legais no prazo de 22 dias- Artº 25 n.º 1 al. b)

A Empresa não comunicou alterações da firma comercial e/ou do domicílio fiscal no prazo de 22 dias- Artº 25 n.º 1 al. c)

A Empresa não enviou cópias de sentenças ou das decisões que ponham termo a processos em que tenha sido parte, relacionados com a idoneidade tal como definida no Artº 8º e/ ou com deveres a que estão obrigadas no exercício da actividade, nos termos do Artº 24º- Artº 25 n.º 2 al. a)

A Empresa não exigiu a comprovação das habilitações detidas pelas suas subcontratadas- Artº 27 n.º 3

A Empresa não guardou os contratos em que é parte adjudicatária, pelo período de cinco anos a contar da data de conclusão das obras- Artº 29 n.º 3.

## Lista das Contra-Ordenações - Ficha Técnica da Habitação

Punidos com coima, nos termos do Artº 13.º do DL 68/04 de 25 de Agosto

### Ilícitos de mera ordenação social

Falta de correspondência total entre as informações descritas na ficha técnica da habitação as características do imóvel- Art. 7º

Técnico responsável prestou falsas declarações relativamente à correspondência das informações constantes da ficha técnica da habitação com as características da habitação- Art. 4 n.º 3º

Falta de organização em arquivo das fichas técnicas da habitação- Art. 5.º n.º 1

Vendedor, empresa de mediação imobiliária ou profissional que comercialize prédios urbanos, não disponibilizou informação documentada sobre:

Cópia da ficha técnica da habitação; Cópia de versão provisória da ficha técnica de habitação;

Preço por metro quadrado da área útil da habitação; Preço total da habitação (incluindo impostos, obrigações legais de aquisição e forma de pagamento proposta - Art. 11.º n.º 1 al. a) a d)

A versão provisória da ficha técnica não se encontra em conformidade com os projectos de arquitectura e das especialidades- Art. 11.º n.º 2

A versão provisória da ficha técnica não contém :

A informação sobre os profissionais envolvidos ( a que se refere o art. 7 n.º 2 )

A informação sobre o loteamento (a que se refere o art.7 n.º 3 al. a) a d) )

A informação sobre o prédio urbano (a que se refere o art. 7 n.º 4 al. b) a f) )

A informação sobre a fracção autónoma (a que se refere o art.7 n.º 5 al. b) a h) ) - Art. 11.º n.º 2

Não se encontra disponível no local de atendimento e / ou venda ao público, cópia autenticada do projecto completo do prédio bem como dos diversos projectos das especialidades- Art. 11.º n.º 3

Inexistência, na informação relativa aos prédios urbanos em construção, de referencia ao n.º de alvará de licença de construção e prazos de conclusão - Art. 11.º n.º 4

Falta de publicitação da ficha técnica, mesmo que provisória, em local bem visível, nos locais de atendimento e de venda ao público - Art. 11.º n.º 5

### Formação não financiada em 2007

- Formação Pedagógica de Formadores - 115 h
- Técnico de Obra - 216 h
- AutoCAD Nível 2 - 30 h
- AutoCAD Nível I - 30 h
- Word e Excel - Nível Iniciação - 30 h
- Bases de Dados - ACCESS - 40 h
- Word e Excel - Aperfeiçoamento - 30 h
- Powerpoint e Internet - 20 h
- Informática para crianças - 40 h

#### CONTACTO

Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende | ACICE |  
Largo Comandante Oliveira Martins, 18 4740-211 Esposende \* Tlf. 253 962 271 Fax. 253 962 150  
e-mail: acice@acice.pt;  
página Web: www.acice.pt

## NOVOS ASSOCIADOS

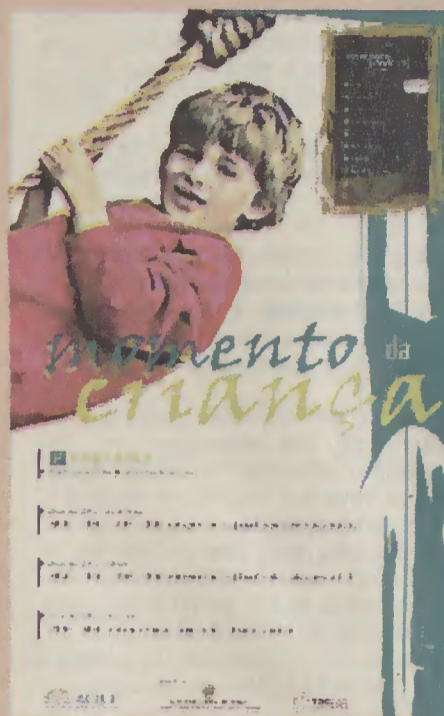
- João Miguel Rodrigues de Sá
- Policedencias Contractors - Subcontratação Metalomecânica S. A.
- Maria Fernanda Gonçalves Jorge
- Rosa dos Anjos Couto Cardoso Ribeiro

## Serviços ao Associado

- Apoio jurídico;
- Consultoria Económica e Fiscal;
- Execução de projectos de investimento;
- Candidaturas aos programas de incentivo em vigor;
- Registo de Marcas e Patentes, insígnia e nome de estabelecimento;
- Licenciamentos de publicidade dos estabelecimentos;
- Pedidos de título de registo ou certificados de classificação de industrial de construção civil (alvarás);
- Cadastro comercial - Inscrição e actualização de registo;
- Livro de reclamações;
- Formação profissional contínua de activos;
- Licenciamento Industrial de estabelecimentos industriais
- Licenciamento de Domínio Hídrico;
- Licenciamento no âmbito da Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP) - Licença Ambiental;
- Instrução de Processos de Gestão de Resíduos;
- Assessoria na Aquisição de Tecnologias Ambientais
- Consultoria Técnica em processos de decisão de investimentos;
- Instrução de processos para obtenção de licenças sanitárias;

## Momento da Criança

Na sequência da organização da iniciativa "Momento da Criança", a ACICE, entendeu suspender a realização da mesma, na data prevista, devido às condições atmosféricas que se fizeram sentir durante esse período.



A chuva intensa e os ventos fortes, foram razões que diminuíram a segurança inerente à realização deste evento, pelo que de imediato a ACICE decidiu suspender a sua realização.

Por se tratar de uma iniciativa dirigida a um público - alvo de crianças, têm de ser asseguradas todas as condições de segurança.

É contudo prioridade para esta Associação, a realização deste projecto, pelo que o mesmo será executado em nova data, 29, 30 de Junho e 1 de Julho, com o propósito de cumprir os objectivos anteriormente definidos de aumentar o fluxo de visitantes em Esposende, garantindo mais e melhores oportunidades de negócios aos estabelecimentos do comércio tradicional. Desta forma será mais uma vez cumprida a missão da ACICE, na defesa intransigente dos interesses dos empresários de Esposende.

## Agenda Fiscal para Junho

**15-06-2007**

Envio das declarações de remuneração da Segurança Social relativas ao mês de Maio.

**15-06-2007**

Pagamento da Taxa Social Única relativa ao mês de Maio.

**20-06-2007**

Pagamento do IRB retido na fonte durante o mês de Maio (trabalho dependente, rendimentos profissionais, prediais, etc).

**20-06-2007**

Pagamento do IRC retido na fonte durante o mês de Maio (rendimentos profissionais, prediais, etc).

**20-06-2007**

Pagamento do Imposto do Selo devido por actos sujeitos a este imposto realizados em Maio.

**30-06-2007**

Entrega da Declaração Anual de Informação contabilística e fiscal relativa ao exercício do ano anterior.

## Bolsa de Emprego

### SERRALHEIRO

C/ Alguma Experiência  
Profissional  
Zona de Gemeses

### PADEIRO(A)

URGENTE  
Zona de Apúlia e Viana do Castelo

### CONDUTORES DE MÁQUINAS

C/ Experiência  
Pá Carregadora,  
Retroescavadora, Máquina  
Giratória  
Zona de Viana do Castelo

### AJUDANTE DE COZINHA

M/F  
C/ Experiência Profissional  
Zona de Apúlia

### MODELISTA

C/ Experiência /Curso  
Carta de Condução  
Zona de Creixemil

### SOLDADOR

M/F  
Área Estruturas Metálicas  
Experiência em Semi-automática  
MIG/MAG  
Pessoa responsável e dinâmica

### 6º ano

Esposende

### APRENDIZ

Dinâmico e Responsável  
Área da Construção Civil

### OPERÁRIOS INDIFERENCIADOS E CONDUTORES DE EMPILHADORES

Viatura Própria  
Zona de Fão

### EMPREGADOS DE MESA

### E Balcão

M/F

C/ Experiência  
Profissional

Zonas de Apúlia  
Marinhas/Esposende/  
Palmeira de Faro

### DISTRIBUIDORES DE PÃO URGENTE

Zona de Apúlia

### OPERÁRIOS FABRIS

M  
Horário Turnos/ Rotativos

Experiência Fabril de Preferência

Idade até 35 Anos

Zona de Esposende

### FIEL DE ARMAZÉM

Manuseamento de Empilhadores

Conhecimentos Informática na  
Óptica do Utilizador (Excel)

Transporte Próprio

### TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

12º Ano área de Informática

C/ Conhecimentos e  
Experiência em;

Linguagem de Programação

Gestão de servidores e  
criação de páginas web

Gestão e configuração de redes

Design Gráfico

### INDÚSTRIA TÊXTIL

Controlador(a) da qualidade

Chefe de Linha de Embalagem

Chefe de Linha de Confecção

Colaboradores para sector de  
corte

Zona de Barcelos